



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>			
ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:	255/2023	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.:	001/2023
OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio e modernização da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, conforme condições e especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e anexos.		
REGIME DE EXECUÇÃO:	Empreitada por preço Global		
VALOR MÁXIMO:	R\$ 1.681.960,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) dias.		
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.		
<b>LOCAIS DE PUBLICAÇÃO (Data da Publicação: 31/03/2023)</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Portal/Site do Legislativo; (<a href="https://portaldatransparencia.cmbarreiras.ba.gov.br/processos/">https://portaldatransparencia.cmbarreiras.ba.gov.br/processos/</a>)</li><li>Diário Oficial do Legislativo; (<a href="https://dom.imap.org.br/sites/Municipios/imprensaOficial.cfm?varCodigo=76">https://dom.imap.org.br/sites/Municipios/imprensaOficial.cfm?varCodigo=76</a>)</li><li>Diário Oficial do Estado; (<a href="https://dool.egba.ba.gov.br/">https://dool.egba.ba.gov.br/</a>)</li><li>Jornal de Grande Circulação no Estado; (<a href="https://www.trbn.com.br/">https://www.trbn.com.br/</a> - Tribuna da Bahia)</li><li>Jornal de Grande Circulação Local. (<a href="https://jornalgazetadooeste.com.br/atosoficiais-camaras/?camara=barreiras">https://jornalgazetadooeste.com.br/atosoficiais-camaras/?camara=barreiras</a> - Jornal Gazeta do Oeste)</li></ul>			
<b>DATAS RELATIVAS AO CERTAME</b>			
RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES 1 e 2:	<b>DIA 02/05/2023 - ATÉ ÀS 09:00 HORAS.</b> Sala de Reuniões na Sede da Câmara Municipal. Endereço: Avenida Clériston Andrade, nº. 1.353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, CEP nº. 47.800-390.		
ABERTURA DO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1):	<b>DIA 02/05/2023 - ÀS 09:01 HORAS.</b> Sala de Reuniões na Sede da Câmara Municipal. Endereço: Avenida Clériston Andrade, nº. 1.353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, CEP nº. 47.800-390.		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	
PROJETO ATIVIDADE	01.031.001.1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>			
PRESIDENTE: Ana Maria Santana Nunes Rodrigues; MEMBRO: Álvaro Rodrigo Porto de Araújo; e MEMBRO: Rosilane Queiroz Martins Dourado. Portaria: 040/2023.			
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONES PARA CONSULTA:</b>			
E-mail: <a href="mailto:licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br">licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br</a> ; Fone: (77) 3611-9627; Horário de Expediente: 7:00h às 13:00h.			



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255/2023.**

A Câmara Municipal de Barreiras, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 040/2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, segundo as condições estipuladas neste Edital e nos seus anexos, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais normas legais aplicáveis a matéria.

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**, em regime de empreitada por preço global.

1.2. Integram este Edital, como se nele estiverem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

1.2.1. Anexo I - Modelo de Carta Proposta Comercial;

1.2.2. Anexo II - Modelo de Declaração Empregador Pessoa Jurídica;

1.2.3. Anexo III - Modelo de Declaração de conhecimento do local da obra/serviços;

1.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de ME ou EPP;

1.2.4. Anexo V - Minuta do Contrato;

1.2.4. Anexo VI - Termo de Referência e Projeto Básico.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no portal/site: <https://portaldatransparencia.cmbarreiras.ba.gov.br/processos/>. Caso as licitantes opte pela retirada do edital e seus anexos em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive, e solicitar no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Barreiras/BA, no horário das 08 às 13 horas. Endereço: Avenida Clériston Andrade, nº. 1.353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, CEP nº. 47.800-390.

2.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

2.2.1. Os pedidos de impugnação poderão ser encaminhados ao endereço constante no preâmbulo do Edital ou protocolado no mesmo endereço, ou ainda, poderão ser aceitos através de e-mail, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa respeitando o prazo legal, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

2.3. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências através do e-mail: [licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br), ou impugnar este edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, que deverá ser encaminhada ao endereço constante no preâmbulo do Edital ou protocolada no mesmo endereço, respeitando o prazo legal.

2.3.1. Analisando as consultas, a Câmara Municipal de Barreiras deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, disponibilizando o conteúdo no portal/site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br/>, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrem o edital.

2.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

2.5. Caso haja necessidade, a Comissão de Licitação, conforme o parágrafo 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, poderá:

2.5.1. Estabelecer prazo para definir sobre a habilitação e/ou a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião;

2.5.2. Promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta;

2.5.3. Verificar a regularidade dos participantes junto à internet, visando verificar a autenticidade de documentos e a sua validação;

2.5.4. Rejeitar qualquer proposta, mediante parecer fundamentado.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta Concorrência Pública todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

3.3. Ficará franqueada aos licitantes a faculdade de **VISITAR/VISTORIAR** o local onde será executado a obra/serviços, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: Prédio da Câmara Municipal, localizado na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA. CEP nº. 47.800-390;
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3611-9627 - no horário de 8:00h às 13:00h. [licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br);
- Data-limite para realização da vistoria/visita: A vistoria/visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a 02 (dois) dias úteis à data de abertura da sessão pública;
- Justificativa da exigência: Ciência, por meio de vistoria, das condições para execução da obra/serviços.

3.3.1. A não realização da visita técnica por parte das licitantes, implicará na aceitação tácita das exigências constantes do projeto básico, não podendo ser alegado desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas, nem serem solicitados posteriormente pagamentos adicionais em razão de desconhecimento das condições da obra.

3.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.4.1. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

3.4.2. Licitante suspenso temporariamente de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração;

3.4.3. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

3.4.4. Empresas que tenham sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.

3.4.5. Empresas que estiverem sob falência ou concordata ou execução patrimonial.

3.4.5.1. Será permitido a participação no certame a empresa em Recuperação Judicial, desde que comprove sua viabilidade econômico-financeira, com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial homologado, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

3.4.6. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. Os documentos e propostas referentes a esta licitação deverão ser entregues até o horário e data previstos no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, devidamente lacrados.

4.2. Após dia e hora estipulados no preâmbulo deste Edital, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, emendas ou acréscimos àqueles já entregues, ressalvadas as hipóteses de saneamento regulamentado neste edital.

4.3. Os envelopes, devidamente identificados na forma do subitem 4.4, poderão ser encaminhados pelos Correios e demais empresas que prestam serviços de entregas, observados os prazos limites estabelecidos no preâmbulo deste edital, sob pena de não participação do certame quando a entrega ultrapassar o horário previsto no preâmbulo do Edital. Neste caso, os envelopes ficarão retidos na Diretoria do Departamento de Licitação e ficarão disponíveis para serem retirados junto à respectiva Diretoria até o 30º (trigésimo) dia posterior à data da homologação da licitação. Após este prazo, não havendo retirada serão destruídos.

4.4. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e identificados no seu exterior, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023  
ENTREGA DOS ENVELOPES: **ATÉ ÀS 09h:00min DO DIA 02/05/2023.**  
ABERTURA DOS ENVELOPES: **09h:01min DO DIA 02/05/2023.**

ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023  
ENTREGA DOS ENVELOPES: **ATÉ ÀS 09h:00min DO DIA 02/05/2023.**  
ABERTURA DOS ENVELOPES: **09h:01min DO DIA 02/05/2023.**

4.4.1. Envelope n.º 01 - deverá conter a documentação de habilitação, nas condições deste Edital.

4.4.2. Envelope n.º 02 - deverá conter a proposta comercial exigida neste Edital.

4.5. Do credenciamento:

4.5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a carteira de identidade.

4.5.2. Por documento hábil, entende-se:

- a. Habilitação do representante mediante procuração público-privada para participar de licitação, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare expressamente, ter poderes para a devida outorga;
- b. Quando titular da empresa, documento comprobatório de sua capacidade para representá-la.

4.5.3. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma.

4.5.4. O credenciado ou procurador não poderá representar mais de uma licitante, ficando expreso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 1

5.1. Os Documentos de Habilitação em 01 (uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma:

5.1.1. Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou ainda, por servidor da administração até o último dia útil anterior que antecedem a data de abertura do certame.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

5.1.2. Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

5.1.3. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

5.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

5.4. A documentação para fins de habilitação, a ser inclusa no respectivo envelope (Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação), será composta de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Qualificação Técnica;
- Documentação Complementar.

## 5.5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.5.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios.

5.5.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.5.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.5.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.5.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 5.6. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.6.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.6.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, abrangendo a regularidade das contribuições previdenciárias.

5.6.4. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.6.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), referente à Regularidade Trabalhista, nos termos da Lei Federal 12.440/2011;

5.6.7. Para fins de habilitação, serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa.

5.6.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

5.6.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da CPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

5.6.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.6.8.1. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

## 5.7. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

5.7.1. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

5.7.2. Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

5.7.3. A situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Solvência (GS), representado pelos seguintes índices (apresentar os cálculos, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade):

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad LC = \frac{AC}{PC} \quad SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:	LG	=	Liquidez Geral
	AC	=	Ativo Circulante
	RLP	=	Realizável a Longo Prazo
	PC	=	Passivo Circulante
	ELP	=	Exigível a Longo Prazo
	LC	=	Liquidez Corrente
	SG	=	Solvência Geral
	AT	=	Ativo Total

5.7.3.1. Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:

LG ≥ 1,00	LC ≥ 1,00	SG ≥ 1,00
-----------	-----------	-----------

5.7.4. Prova de valor do Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da contratação, até a data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e cuja comprovação será feita através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já apresentado e entregue na forma da lei.

5.7.4.1. Valor máximo estimado da contratação: **R\$ 1.681.960,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos).**

## 5.8. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.8.1. A qualificação técnica das proponentes será comprovada mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados junto com os documentos de habilitação, no ato do certame.

5.8.1.1. Registro ou inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, sendo que o licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar os respectivos vistos dos responsáveis técnicos no CREA e/ou CAU ou entidade equivalente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, a empresa deverá ter anotado junto a entidade, o CNAE compatível com o objeto do projeto básico, qual seja:

- Construção de Alvenaria; e/ou
- Execução de obras de engenharia; e/ou



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

- Serviço de engenharia.

5.8.1.2. Comprovação de capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto do projeto básico, por item:

Descrição	Und	Quant. Demandada	Quant. Exigida
REMOÇÃO DE LOUÇAS OU METAIS SANITÁRIOS	UN	20	10
REMOÇÃO DE TELHADO	m <sup>2</sup>	714.40	357,20
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	m <sup>2</sup>	2437.87	1218.93
REPARO/ REFORÇO ESTRUTURAL	KG	2234,43	1117.21

5.8.1.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou CFT detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação para a qual a licitante oferta lance, devendo conter as seguintes informações: Nome da contratante e natureza do contrato (fornecimento, serviços executados); Prazo do Contrato ou do Fornecimento; Nome, cargo e telefone do responsável pela assinatura do atestado. Sendo o objeto:

Descrição
REMOÇÃO DE LOUÇAS OU METAIS SANITÁRIOS
REMOÇÃO DE TELHADO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA
REPARO/ REFORÇO ESTRUTURAL

5.8.1.3.1. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

- a. O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b. Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c. Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d. No caso do PROFISSIONAL de nível superior detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre, por meio de RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E/OU DECLARAÇÃO que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

5.8.1.3.2. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU ou CFT não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU ou CFT.

5.8.1.3.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.8.1.3.4. Será(ã) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

5.8.1.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

5.8.1.5. A proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO apresentando aparelhagem e pessoal compatíveis, com a plena execução quando da contratação, para toda a demanda estimada, de que trata o objeto desta licitação.

5.8.1.6. DECLARAÇÃO de visita ao local da obra emitida pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas a obra/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. (Modelo **Anexo III**).



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

5.8.1.7. O(s) Atestado(s) e/ou Certidão(ões) apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.8.1.8. Não é permitido consórcio e não é permitido a soma de atestados por item.

5.8.1.9. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, devendo a CONTRATADA, sempre que solicitada, comprovar a qualificação exigida.

## 5.9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.9.1. **Anexo II** - Modelo de Declaração Empregador Pessoa Jurídica;

5.9.2 - Para usufruir dos benefícios diferenciados instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006, apresentar:

5.9.2.1. Declaração, sob as penas da lei, no caso de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, com base no que preceitua o §1º do art. 13 do Decreto nº. 8.538/2015. (Modelo **Anexo IV**) Ou ainda

5.9.2.2. Certidão Simplificada atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de microempresa ou empresa de pequeno porte. Tendo como validade o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 2

6.1. As Propostas Comerciais em 01 (uma) via, conterão, no mínimo:

6.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, contendo: Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ, preço global, expresso em real, prazo de execução da obra, assinatura do representante legal, e etc., conforme modelo **Anexo I** – Modelo de Carta de Proposta Comercial.

6.1.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional:

6.2.1. Planilhas de Orçamentação de acordo com o Projeto Básico que é parte integrante deste edital, com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, observando-se os preços máximos unitários e global, orçados pela Câmara Municipal de Barreiras.

6.2.1.1. Junto com a Carta Proposta, as Planilhas de Orçamentação do Projeto Básico deverá ser apresentada o(s) arquivo(s) em meio eletrônico, na extensão XLS (elaborada preferencialmente em Microsoft EXCEL salvo em CD ou DVD ou Pen Drive), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma. Deverá ser utilizada a função ARRED com duas casas decimais nas operações dos valores unitários e totais das Planilhas.

6.2.2. Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o Projeto Básico.

6.2.3. Detalhamento do BDI, de acordo com o Projeto Básico.

6.2.4. Detalhamento dos Encargos Sociais, de acordo com o Projeto Básico.

6.3. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.4. Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

6.5. Os tributos referentes ao Imposto de Renda – Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem





# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.

6.6. Os valores unitários e totais das Planilhas de Orçamentação, elaborada pela Câmara Municipal de Barreiras, são considerados valores limites máximos. Assim cada LICITANTE/PROPONENTE deve observá-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

6.7. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.8. As Propostas Comerciais deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.9. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA FINS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 01

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.2. No dia, local e horário indicado no item 4 deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações examinará os envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial, que serão rubricados pela Comissão e pelos proponentes ou seus representantes.

7.3. A CPL abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste Edital.

7.4. Caso a CPL julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes e registrando em Ata. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta Comercial, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.5. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação no portal/site: <https://portaldatransparencia.cmbarreiras.ba.gov.br/processos/>, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita também por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a CPL procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.7. A CPL devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.7.1. A CPL manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela CPL.

7.8. Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento.

7.9. É facultado à CPL, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.10. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela CPL e pelos representantes das LICITANTES.

7.11. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados, e serão publicados no Diário Oficial do Legislativo (<https://dom.imap.org.br/sites/Municipios/imprensaOficial.cfm?varCodigo=76>), assim como no portal/site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br/>.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

7.12. Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes, a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimados das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

7.13. Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Câmara Municipal de Barreiras.

7.14. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.15. Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.16. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte proceder-se-á conforme o descrito nos itens 5.6.8 e seguintes, dando sequência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

7.17. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela CPL.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE 02

8.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

8.2. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

8.3. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

8.4. A CPL desclassificará as propostas que:

8.4.1. Não atenderem as exigências do Edital;

8.4.2. Apresentarem preços superiores ao preço máximo indicado no edital;

8.4.3. Contiverem emendas, borrões ou rasuras em qualquer lugar essencial, ou que encerrem condições tidas como essenciais escritas à margem ou fora do seu corpo;

8.4.4. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.5. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

8.6. Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO, entre as LICITANTES classificadas, atendidas as disposições do artigo 48, II, da Lei nº 8666/93.

8.7. Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.7.1. Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

8.7.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.7.3. Para efeito do disposto no subitem 8.7.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.7.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.7.3., a microempresa ou empresa de pequeno porte que obtiver a melhor classificação será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

8.8. Os resultados dos julgamentos (habilitação e proposta) serão publicados no Diário Oficial do Legislativo (<https://dom.imap.org.br/sites/Municipios/imprensaOficial.cfm?varCodigo=76>), assim como no portal/site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br/>.

## 9. DA CORREÇÃO DOS ERROS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. As Propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte maneira:

9.1.1. Nos casos em que houver uma discrepância entre os valores apresentados em números e por extenso, o valor apresentado em números deverá prevalecer.

9.1.2. Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total, o preço unitário proposto prevalece e será corrigido o valor total obtido pela multiplicação.

9.1.3. Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado e corrigido pela Comissão.

9.2. O valor apresentado no texto da Proposta será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado como o valor a que se obriga o Proponente. Caso o Proponente não aceite o valor apurado na proposta apresentada, a mesma será rejeitada e a licitante desclassificada.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem erros nos preços unitários, pois estes valores são de responsabilidade da proponente.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à primeira classificada.

10.2. Adjudicado o objeto, o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações, após decorrido o prazo de interposição de recursos contra a classificação e/ou julgado o interposto, encaminhará os autos à autoridade competente para fins de deliberação quanto a homologação da adjudicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CERTAME LICITATÓRIO

11.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b. apresentar documentação falsa;
- c. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e. não mantiver a proposta;



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

- f. cometer fraude fiscal;
- g. comportar-se de modo inidôneo.

11.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação.

11.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Barreiras/BA, pelo prazo de até dois anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7 - As sanções e penalidades por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência (**Anexo VI**) e Minuta do Contrato (**Anexo V**).

## 12. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Homologada a licitação pelo Presidente do Legislativo, a Câmara Municipal de Barreiras/BA convocará o licitante vencedor para assinar o instrumento contratual.

12.1.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.1.2. Após a assinatura do Contrato, a empresa signatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirar a Ordem de Serviços, contado a partir da comunicação feita pela Diretoria do Departamento de Administração.

12.1.3. A recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou retirar a Ordem de Serviço implicará na inexecução total do contrato, e conseqüente aplicação de multa.

12.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

12.3. O prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico, e terá início a partir da emissão de ordem de serviço, pela CONTRATANTE.

12.4. O andamento dos serviços seguirá rigorosamente o cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, na sua proposta.

12.5. Concluída a obra, em 15 (quinze) dias, após a comunicação escrita da CONTRATADA, será firmado pelas partes o Termo de Recebimento Provisório.



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

12.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias após a comprovação de que o objeto foi executado na forma estipulada do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

## 13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. O licitante vencedor deverá oferecer uma garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência (**Anexo VI**) e Minuta do Contrato (**Anexo V**).

## 14. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sendo considerado o menor dos dois cálculos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado de acordo com o Termo de Referência (**Anexo VI**) e Minuta do Contrato (**Anexo V**).

15.2. O pagamento somente será liberado mediante atesto da unidade responsável pelo processo de pagamento, e condicionado a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É permitida a subcontratação do objeto de acordo com as condições previstas no Termo de Referência (**Anexo VI**) e Minuta do Contrato (**Anexo V**).



# *Câmara Municipal de Barreiras*

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 16.256.893/0001-70**

---

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

17.2 O andamento desta Concorrência Pública, bem como todas as atas de julgamento de cada fase deste certame licitatório, estarão disponíveis para ciência dos licitantes, no portal/site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br/> (Transparência → Licitações).

17.3 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.4 - A Câmara Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.5 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras/BA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Barreiras/BA, 31 de março 2023.

**ANA MARIA SANTANA NUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

**ROSILANE QUEIROZ MARTINS DOURADO**

Membro

**ÁLVARO RODRIGO PORTO DE ARAÚJO**

Membro



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## ANEXO I MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data.

À Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Barreiras/BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução da obra/serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) a **contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **ANEXO II** **MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data.

À Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Barreiras/BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Prezados Senhores,

Nome ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima).





# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

---

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data.

À Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Barreiras/BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos que esta empresa tem conhecimento do local e da região onde serão executados os serviços referenciados e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, bem como tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

---

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

---

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **ANEXO IV** **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data.

À Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Barreiras/BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº. 001/2023, realizada pela Câmara Municipal de Barreiras.

\_\_\_\_\_  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

\_\_\_\_\_  
CONTABILISTA devidamente registrado no CRC



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**

**CONTRATO nº. \_\_\_\_\_/2023.**

- I. **CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ/MF nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**.
- II. **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Presidente da Câmara, o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade; e a **CONTRATADA** o **Sr. \_\_\_\_\_**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, e da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ SSP/UF, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_/UF.
- III. **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, Presidente do Legislativo, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. \_\_\_\_/2023**, vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. \_\_\_\_/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2023 e seus ANEXOS, o Termo de Referência/Projeto Básico, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologado, tudo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**, em Regime de Empreitada por Preço Global.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços pela Fiscalização do Contrato da CONTRATANTE, nos termos abaixo:

3.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

3.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

3.1.3. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

3.2. O recebimento provisório será realizado pela Fiscalização da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

3.2.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

3.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, a fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado a gerência da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS.

3.2.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

3.2.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

3.2.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

3.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, a fiscalização do contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- a. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- b. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- c. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela fiscalização do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- a. *Layout* do Canteiro de obra/serviços e identificação da área para construção do mesmo;
- b. Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE;
- c. Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.

4.2. Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico a documentação necessária para o bom andamento do contrato.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

4.3. Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010.

4.4. A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a CONTRATANTE. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, no protocolo oficial.

4.5. Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local da obra/serviços.

4.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à CONTRATANTE e a terceiros, existentes no local ou decorrente da execução da obra/serviços, objeto do contrato.

4.7. Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local da obra/serviços.

4.8. Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução da obra/serviços no prazo contratual.

4.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, bem como todo o material necessário à execução da obra/serviços, objeto do contrato.

4.10. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução da obra/serviços.

4.11. Todos os acessos necessários para permitir à chegada ao local de execução da obra/serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.

4.12. A CONTRATADA deverá manter um preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local da obra/serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

4.13. Responsabilizar-se, desde o início pela obra/serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes à água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

4.14. No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

4.15. A CONTRATADA deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução da obra/serviços.

4.15.1. Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

4.16. Durante a execução da obra/serviços caberá à CONTRATADA, as seguintes medidas:

- a. Instalar e manter no canteiro de obra/serviços 1 (uma) placa de identificação da obra/serviço com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra/serviço com a respectiva ART, nº do contrato e contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;
- b. A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela CONTRATANTE e em local por ela indicado;



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

- c. Manter no canteiro da obra/serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento da obra/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão da obra/serviços;
- d. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro de obra/serviço;
- e. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução da obra/serviços; e,
- f. Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

4.17. Na execução da obra/serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a. Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;
- b. Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Casa;
- c. Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- d. Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; e
- e. Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

4.18. A CONTRATADA se obriga a atender as diretrizes de sustentabilidade de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, entre outras:

- I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local - O Contratado (a) reservará cota de 10% (dez por cento) dos postos de trabalho relacionados a obras ou serviços contratados para detentos que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, este último apenas sob monitoramento eletrônico, nos termos do Art. 40, § 5º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações traduzidas pela Lei nº 13.500/2017;
- V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra/serviço;
- VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

4.19. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

4.19.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.20. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

4.23. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

4.24. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

4.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

4.26. Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pela contratante dos serviços e obras;

4.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Projeto Básico;

4.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

4.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

4.30. Obter junto a Prefeitura Municipal o Alvará de Construção e, se necessário, o Alvará de Demolição, na forma das disposições em vigor;

4.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

4.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.32.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

4.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, e no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.37.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

4.37.2. Cópia dos Comprovações de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

4.37.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

4.37.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

4.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.38.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

4.38.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;





# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

4.38.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

4.38.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.38.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

4.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.39.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

4.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

4.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;

4.43. Requerer junto a Secretaria de Meio Ambiente, licença e/ou declaração de Inexigibilidade Ambiental.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a legislação aplicável.

5.6. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.7. Notificar a CONTRATADA da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

**6.1. O valor total deste Contrato é R\$ ..... (valor por extenso).**

6.1.1. Nos preços computados neste Contrato, deverão estar incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, alimentação de pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais, utensílios e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, aprovado pela fiscalização, em conformidade com o cláusula terceira deste contrato e com o projeto básico.

7.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, e documentos financeiros, conforme condições exigidas pela legislação vigente, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

7.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Período de prestação dos serviços;
- Valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO**



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

8.1. Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

8.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sendo considerado o menor dos dois cálculos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2. O prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico, e terá início a partir da emissão de ordem de serviço, pela CONTRATANTE.

9.3. O andamento dos serviços seguirá rigorosamente o cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, na sua proposta.

9.4. Concluída a obra, em 15 (quinze) dias, após a comunicação escrita da CONTRATADA, será firmado pelas partes o Termo de Recebimento Provisório.

9.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias após a comprovação de que o objeto foi executado na forma estipulada do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>01.01.01</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PROJETO ATIVIDADE	<b>01.031.001.1002</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.00</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUBCONTRATAÇÃO:**

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO**

12.1. Este contrato pode ser alterado mediante a celebração de termos aditivos nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas no art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste Contrato.

12.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Barreiras por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência da Câmara Municipal de Barreiras, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA:**

14.1. Em caso de inadimplemento, por parte da CONTRATADA de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

14.1.1. O atraso na execução da obra/serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 14.1 acima.

14.2. Ocorrida à inadimplência, a multa será aplicada pela CONTRATANTE, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei;
- b. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher à CONTRATANTE o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

14.3. Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela CONTRATANTE, através de ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

14.3.1. Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a CONTRATADA poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias corridos.

14.3.2. Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

14.3.3. A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso.

14.3.4. Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente prover ou não o recurso para aplicação da penalidade.

14.3.4.1. Em caso de não aplicação da multa, a CONTRATANTE se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

14.3.5. Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Presidência para decisão final.

14.3.6. Caso a Presidência mantenha a multa, não caberá mais recurso.

14.3.6.1. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor, nos termos do subitem 14.3.

14.3.6.2. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade da CONTRATANTE o valor total da multa, nos termos do subitem 14.3.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. O fiscal designado será auxiliado tecnicamente nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento da obra/serviços pela empresa WDS Engenharia LTDA, responsável técnica pela elaboração do projeto, conforme termo de CONTRATO nº. 011/2023, exclusivamente a serviço da Administração.

16.2. A fiscalização do instrumento contratual será exercida pelo(s) indicado(s) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 9º, II, §1º, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666/93:

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Designação</b>
Cláudio da Silva Rocha	Agente de Serviços Gerais	Matrícula - 36925
Weclslei Duarte de Souza	Engenheiro Civil - Apoio Técnico à Fiscalização.	Contrato nº. 011/2023

16.3. A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.4. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando obras que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

16.5. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra que não esteja sendo executada dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

16.6. Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

16.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto.

16.8. Fica assegurado ao técnico designado da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, a seus exclusivos critérios, acompanharem, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL:**

17.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, **de acordo com as condições previstas no Termo de Referência.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Integra o presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, as cláusulas e condições previstas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e a Proposta do licitante vencedor apresentada na referida licitação, e todos os anexos, cujo teor complementam as cláusulas e condições deste Contrato para todos os fins e efeitos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**



# *Câmara Municipal de Barreiras*

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 16.256.893/0001-70**

---

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Barreiras, no estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

....., .... de ..... de 2023.

---

**PELA CONTRATANTE**

---

**PELA CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

---



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

---

**ANEXO VI**  
**TERMO DE REFERÊNCIA e**  
**PROJETO BÁSICO**





# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## Termo de Referência

### **EMPREENDIMENTO: REFORMA DO PRÉDIO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**

#### **1. OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa de engenharia para a **REFORMA DO PRÉDIO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Básico e seus anexos.

1.2 - Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis à matéria.

#### **2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTO:**

2.1 - O objeto deste projeto tem natureza de obra ou serviço não comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **Concorrência Pública**.

2.2 - O custo estimado da contratação é no valor global de **R\$ 1.681.960,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos)**, conforme planilhas orçamentárias anexas do projeto básico.

2.3 - O critério de julgamento das propostas é o de menor preço global.

2.4 - Descrição resumida da demanda:

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	64,554.18	3.84 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70,868.32	4.21 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	65,163.01	3.87 %
4	INFRA E SUPERESTRUTURAS	47,899.19	2.85 %
5	VEDAÇÕES E PAINÉIS	42,582.93	2.53 %
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	23,931.42	1.42 %
7	COBERTURA	95,842.10	5.70 %
8	PAVIMENTAÇÕES	151,695.39	9.02 %
9	REVESTIMENTOS	114,129.38	6.79 %
10	ESQUADRIAS	724,210.14	43.06 %
11	PINTURA	96,907.26	5.76 %
12	INSTALAÇÕES PREDIAIS	79,800.17	4.74 %
13	LOUÇAS E METAIS	75,225.98	4.47 %



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

14	IMPLANTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO	16,725.48	0.99 %
15	SERVIÇOS FINAIS	12,425.23	0.74 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>1,345,625.86</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>336,334.32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.681.960,18</b>

### 3. LOCALIZAÇÃO:

3.1 - A execução do objeto será no seguinte endereço: Av. Clériston Andrade, nº 1353, Centro / CEP - 47800 - 000, coordenadas -12.142107 , -44.985096.



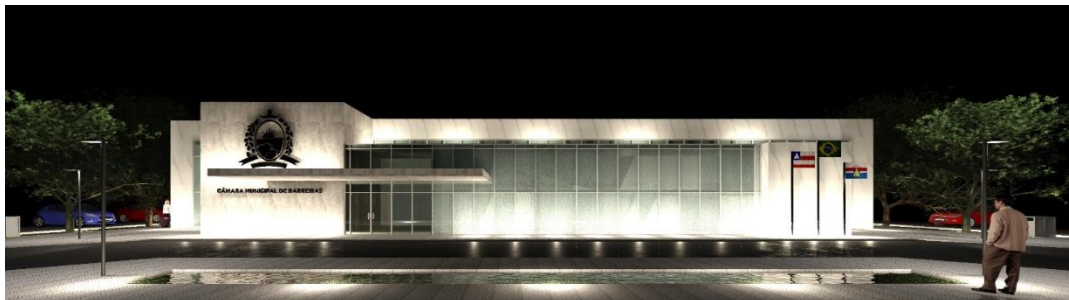
Figura 1: Edifício da Câmara Atualmente

### 4. JUSTIFICATIVA:

4.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BA tem a previsão de realização de requalificação e modernização do seu prédio sede, com objetivo de:

- Oferecer um serviço mais completo à população, em modernas instalações, adequadas a todas as normativas vigentes.
- Realizar manutenções preventivas acumuladas de maneira a garantir a maior durabilidade do imóvel.
- Garantir a segurança e o conforto do servidor mediante a todas as patologias e estado atual do edifício.
- Conservar o patrimônio existente.

Além do tratamento de patologias, será realizada a modernização da fachada e área externa do edifício, conforme imagens a seguir:

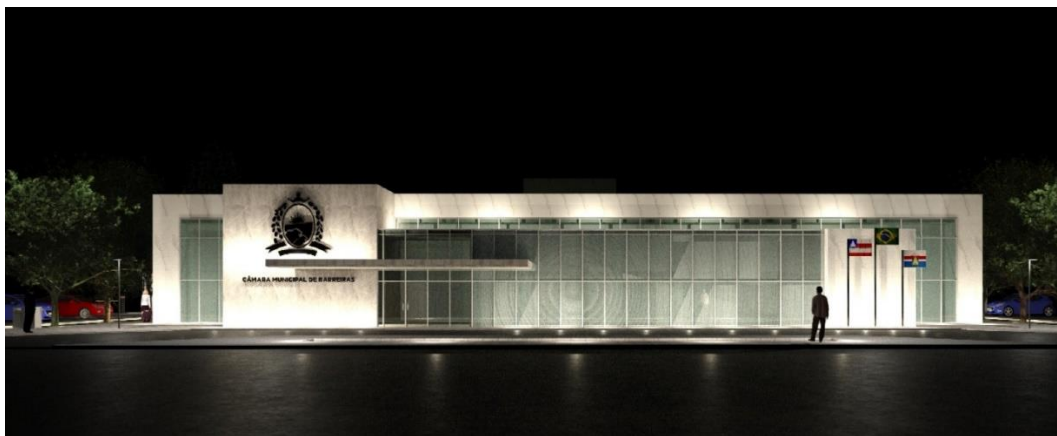




# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70



A reforma trará também melhorias no paisagismo e iluminação externa do edifício.

4.2 - Tratando-se de serviços não contemplados nas carreiras integrantes do quadro permanente de servidores da Casa, considerando, também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, faz-se necessária a contratação de empresa para realizá-los.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.1. A qualificação técnica das proponentes será comprovada mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados junto com os documentos de habilitação, no ato do certame.

5.1.1. Registro ou inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, sendo que o licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar os respectivos vistos dos responsáveis técnicos no CREA e/ou CAU ou entidade equivalente com jurisdição sobre o



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

domicílio da sede do licitante; a empresa deverá ter anotado junto a entidade, o CNAE compatível com o objeto do projeto básico, qual seja:

- Construção de Alvenaria; e/ou
- Execução de obras de engenharia; e/ou
- Serviço de engenharia.

5.1.2. Comprovação de capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto do projeto básico, por item:

Descrição	Und	Quant. Demandada	Quant. Exigida
REMOÇÃO DE LOUÇAS OU METAIS SANITÁRIOS	UN	20	10
REMOÇÃO DE TELHADO	m <sup>2</sup>	714.40	357,20
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	m <sup>2</sup>	2437.87	1218.93
REPARO/ REFORÇO ESTRUTURAL	KG	2234,43	1117.21

5.1.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou CFT detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação para a qual a licitante oferta lance, devendo conter as seguintes informações: Nome da contratante e natureza do contrato (fornecimento, serviços executados); Prazo do Contrato ou do Fornecimento; Nome, cargo e telefone do responsável pela assinatura do atestado; Sendo o objeto:

Descrição
REMOÇÃO DE LOUÇAS OU METAIS SANITÁRIOS
REMOÇÃO DE TELHADO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA
REPARO/ REFORÇO ESTRUTURAL

5.1.3.1. Entende-se, para fins deste termo, como pertencente ao quadro permanente:

- e. O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- f. Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- g. Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- h. No caso do PROFISSIONAL de nível superior detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre, por meio de relação de equipe técnica e/ou declaração que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

5.1.3.2. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU ou CFT não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU ou CFT.

5.1.3.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.1.3.4. Será(ã) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

5.1.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

5.1.5. A proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO apresentando aparelhagem e pessoal compatíveis, com a plena execução quando da contratação, para toda a demanda estimada, de que trata o objeto desta licitação.

5.1.6. DECLARAÇÃO de visita ao local da obra emitida pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas a obra/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas.

5.1.7. O(s) Atestado(s) e/ou Certidão(ões) apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.1.8. Não é permitido consórcio e não é permitido a soma de atestados por item.

5.1.9. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, devendo a CONTRATADA, sempre que solicitada, comprovar a qualificação exigida.

## 6. VISTORIA TÉCNICA:

6.1 - Às proponentes será facultada a realização de visita técnica no local em que poderá haver intervenções do objeto desta contratação, inteirando-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem prestados, não se admitindo, sob qualquer pretexto, posterior alegação de desconhecimento sobre os mesmos.

6.2 - A vista deverá ser agendada pelos interessados através do telefone (77) 3611-9627, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h, até o 3º dia útil anterior à data da abertura da licitação, com acompanhamento de um servidor da CÂMARA DE VEREADORES ou do consultor técnico da área.

6.3 - A não realização da visita técnica por parte das proponentes, implicará na aceitação tácita das exigências constantes do projeto básico, não podendo ser alegado desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas, nem serem solicitados posteriormente pagamentos adicionais em razão de desconhecimento das condições da obra.

6.4 - Ao licitante que participar da visita técnica será fornecido um Atestado de Comparecimento.

## 7. DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

7.1 - A CONTRATADA deverá garantir a execução da obra/serviços conforme planilhas, memoriais, especificações técnicas, projetos arquitetônicos e complementares elaborados para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS. Em caso de serviço executado em desacordo com as orientações do Projeto Básico, conforme averiguação da fiscalização do contrato, a CONTRATADA deverá, às custas, refazer o serviço em conformidade com o projeto básico.

7.2 - São Partes integrantes do Projeto Básico os seguintes Anexos:

Descrição
Projeto e Memorial de instalações Elétricas normais externas
Projeto e Memorial Arquitetônico Urbanístico (reforma)

7.3 - A contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

7.4 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo fornecimento e disponibilização de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços relacionados no projeto básico, promovendo a substituição quando necessário.

7.5 - A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **8. DOS PRAZOS:**

8.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

8.2 - O prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro deste projeto e terá início a partir da emissão de ordem de serviço, pela CONTRATANTE.

8.3 - O andamento dos serviços seguirá rigorosamente o cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, na sua proposta.

8.4 - Concluída a obra, em 15 (quinze) dias, após a comunicação escrita da CONTRATADA, será firmado pelas partes o Termo de Recebimento Provisório.

8.5 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias após a comprovação de que o objeto foi executado na forma estipulada no contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

## **9. GARANTIA CONTRATUAL:**

9.1 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

9.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

9.1.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

9.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.2.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

9.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

9.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

9.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

9.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.6 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

9.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.10 Será considerada extinta a garantia:

9.10.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.10.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

9.11 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.12 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

## **10. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

10.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços pela Fiscalização do Contrato da CONTRATANTE, nos termos abaixo:

10.1.1 - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.1.2 - Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.1.3 - A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.2 - O recebimento provisório será realizado pela Fiscalização da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.2.1 - A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.2.2 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, a fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado a gerência da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS.

10.2.3 - A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

10.2.4 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

10.2.5 - A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.3 - No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, a fiscalização do contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- d. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- e. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- f. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

10.5 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela fiscalização do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11.4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

11.5 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a legislação aplicável.

11.6 - Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

11.7 - Notificar a CONTRATADA da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**





# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

12.1 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- d. *Layout* do Canteiro de obra/serviços e identificação da área para construção do mesmo;
- e. Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE;
- f. Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.

12.2 - Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico a documentação necessária para o bom andamento do contrato.

12.3 - Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010.

12.4 - A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a CONTRATANTE. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, no protocolo oficial.

12.5 - Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local da obra/serviços.

12.6 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à CONTRATANTE e a terceiros, existentes no local ou decorrente da execução da obra/serviços, objeto do contrato.

12.7 - Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local da obra/serviços.

12.8 - Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução da obra/serviços no prazo contratual.

12.9 - Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, bem como todo o material necessário à execução da obra/serviços, objeto do contrato.

12.10 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução da obra/serviços.

12.11 - Todos os acessos necessários para permitir à chegada ao local de execução da obra/serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.

12.12 - A CONTRATADA deverá manter um preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local da obra/serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

12.13 - Responsabilizar-se, desde o início pela obra/serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes à água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.14 - No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.15 - A CONTRATADA deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução da obra/serviços.

12.15.1 - Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

12.16 - Durante a execução da obra/serviços caberá à CONTRATADA, as seguintes medidas:

- g. Instalar e manter no canteiro de obra/serviços 1 (uma) placa de identificação da obra/serviço com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra/serviço com a respectiva ART, nº do contrato e contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;
- h. A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela CONTRATANTE e em local por ela indicado;
- i. Manter no canteiro da obra/serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento da obra/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão da obra/serviços;
- j. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro de obra/serviço;
- k. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução da obra/serviços; e,
- l. Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

12.17 - Na execução da obra/serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

- f. Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;
- g. Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Casa.
- h. Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- i. Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; e
- j. Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

12.18 - A CONTRATADA se obriga a atender as diretrizes de sustentabilidade de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, entre outras:

- VIII. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- IX. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- X. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

- XI. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local - O Contratado (a) reservará cota de 10% (dez por cento) dos postos de trabalho relacionados a obras ou serviços contratados para detentos que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, este último apenas sob monitoramento eletrônico, nos termos do Art. 40, § 5º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações traduzidas pela Lei nº 13.500/2017;
- XII. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra/serviço;
- XIII. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- XIV. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
- 12.19 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.19.1 - A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 12.20 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.21 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 12.23. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 12.24. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.26. Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pela contratante dos serviços e obras;
- 12.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Projeto Básico;
- 12.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 12.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.30. Obter junto a Prefeitura Municipal o Alvará de Construção e, se necessário, o Alvará de Demolição, na forma das disposições em vigor;
- 12.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 12.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

12.32.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, e no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.37.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

12.37.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.37.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.37.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

12.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.38.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.38.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.38.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.38.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.38.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.39.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

12.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;

12.43. Requerer junto a Secretaria de Meio Ambiente, licença e/ou declaração de Inexigibilidade Ambiental.

## **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 - A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- V. Advertência;
- VI. Multa;
- VII. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Barreiras por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 - A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência da Câmara Municipal de Barreiras, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

## **14. MULTA:**

14.1 - Em caso de inadimplemento, por parte da CONTRATADA de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

14.1.1 - O atraso na execução da obra/serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 14.1 acima.

14.2 - Ocorrida à inadimplência, a multa será aplicada pela CONTRATANTE, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- c. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei;
- d. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher à CONTRATANTE o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

14.3 - Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela CONTRATANTE, através de ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

14.3.1 - Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a CONTRATADA poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias corridos.

14.3.2 - Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

14.3.3 - A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso.

14.3.4 - Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente prover ou não o recurso para aplicação da penalidade.

14.3.4.1 - Em caso de não aplicação de multa, a CONTRATANTE se reserva no direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

14.3.5 - Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Presidência para decisão final.

14.3.6 - Caso a Presidência mantenha a multa, não caberá mais recurso.

14.3.6.1 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor, nos termos do subitem 14.3.

14.3.6.2 - Não havendo qualquer importância a ser recebida pela CONTRATADA, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da CONTRATANTE o valor total da multa, nos termos do subitem 14.3.

## **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

15.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, aprovado pela fiscalização, em conformidade com o item 10 deste termo e com o projeto básico.

15.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, e documentos financeiros, conforme condições exigidas pela legislação vigente, que deverão ser entregues no Setor de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

15.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Período de prestação dos serviços;
- Valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## **16. DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E REAJUSTES:**

16.1 - Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

16.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

16.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sendo considerado o menor dos dois cálculos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

16.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

17.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação

17.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

17.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

17.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.





# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## 18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

18.1 - O fiscal designado será auxiliado tecnicamente nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento da obra/serviços pela empresa WDS Engenharia LTDA., responsável técnica pela elaboração do projeto, conforme termo de CONTRATO nº. 011/2023, exclusivamente a serviço da Administração.

18.2 - A fiscalização do instrumento contratual será exercida pelo(s) indicado(s) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 9º, II, §1º, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666/93:

Nome	Cargo/Função	Designação
Cláudio da Silva Rocha	Agente de Serviços Gerais	Matrícula - 36925
Weclslei Duarte de Souza	Engenheiro Civil - Apoio Técnico à Fiscalização.	Contrato nº. 011/2023

18.3 - A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.4 - A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando obras que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

18.5 - A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra que não esteja sendo executada dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

18.6 - Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

18.7 - A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto.

18.8 - Fica assegurado ao técnico designado da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, a seus exclusivos critérios, acompanharem, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

## 19. RECOMENDAÇÕES:

19.1 - A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; e parâmetros definidos pela concessionária local. Durante a execução, se utilizar da "boa técnica", de modo a permitir o correto funcionamento de toda a obra, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos.

19.2 - As instalações deverão ser executadas empregando as melhores técnicas, as quais deverão obedecer rigorosamente às exigências estabelecidas pelas Normas Brasileiras sobre o assunto, devendo ser executadas por profissional devidamente habilitado, através de emissão do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das instalações.

Barreiras-BA, 06 de março de 2023.

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA**

Engenheiro Civil - Apoio à fiscalização

WDS ENGENHARIA LTDA. CNPJ 19.891.447/0001-26

Contrato nº. 011/2023



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

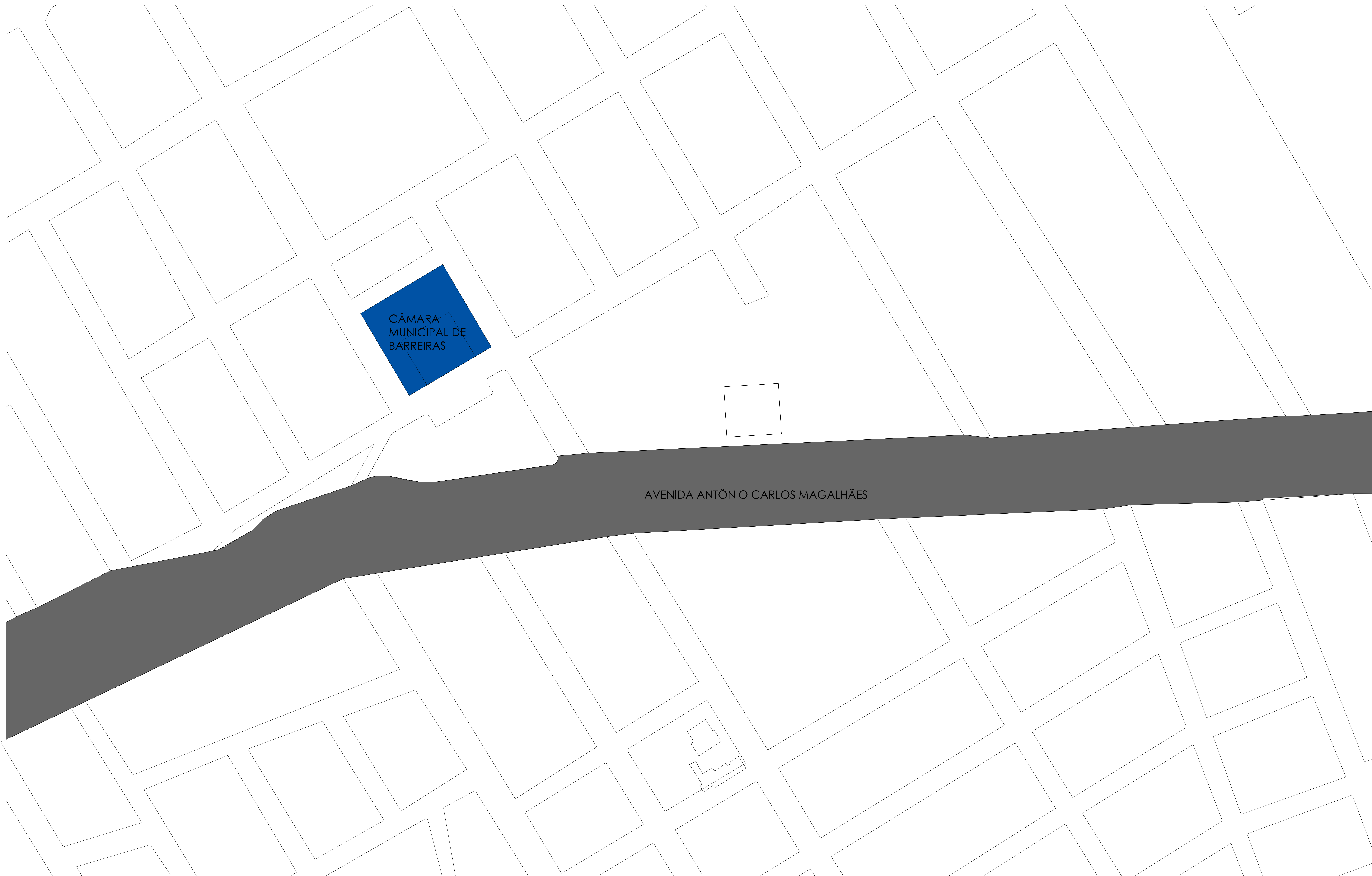
---

**JOSELMA MACHADO PAMPONET**

Diretora de Departamento de Administração

Portaria nº. 030/2023

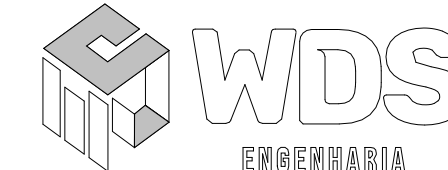





PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESC: 1: 1000

01	-				
02	-				
03	-				
04	-				
05	-				
06	-				
07	-				
08	-				

Nº	REQUERENTE	MODIFICAÇÃO		DATA	RESPONSÁVEL	VISTO
		ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO			
APROVAÇÃO INTERNA	RESP. INGRID	VISTO	RESP. MOEMA	VISTO	RESP. WECSLEI	VISTO

 	
FINALIDADE DO PROJETO:	DATA: 06/03/2023
PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO	SERVIÇO: 00
FINALIDADE DA OBRA:	ESCALA: 1:1000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CONTÉUDO DA TITULARIDADE:	PROPOSTA: 01
SITUAÇÃO	08
PROPRIETÁRIO (A):	CNPJ: 16.256.893/0001-70
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA	
ENDEREÇO DA OBRA:	
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1353, SÃO MIGUEL - BARREIRAS - BA	

	<p>QUADRO DE ÁREAS:</p> <p>ÁREA TOTAL CONSTRUIDA = 2.348,93 m<sup>2</sup></p> <p>ÁREA DO TERRENO: 3.946,47 m<sup>2</sup></p>
<p>PROPRIETÁRIO (A):</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA</p> <p>CNPJ: 16.256.893/0001-70</p>	<p>RESPONSÁVEL (A):</p> <p>WECSLEI QUARTE DE SOUZA</p> <p>CREA BA 06833702-6</p> <p>PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL - REGISTRO Nº 177.383/2024</p>
<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</p> <p>MOEMA SALES MEDEIROS</p> <p>CREA BA 06833702-6</p> <p>PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL - REGISTRO Nº 177.383/2024</p>	<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</p> <p>MOEMA SALES MEDEIROS</p> <p>CREA BA 06833702-6</p> <p>PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL - REGISTRO Nº 177.383/2024</p>

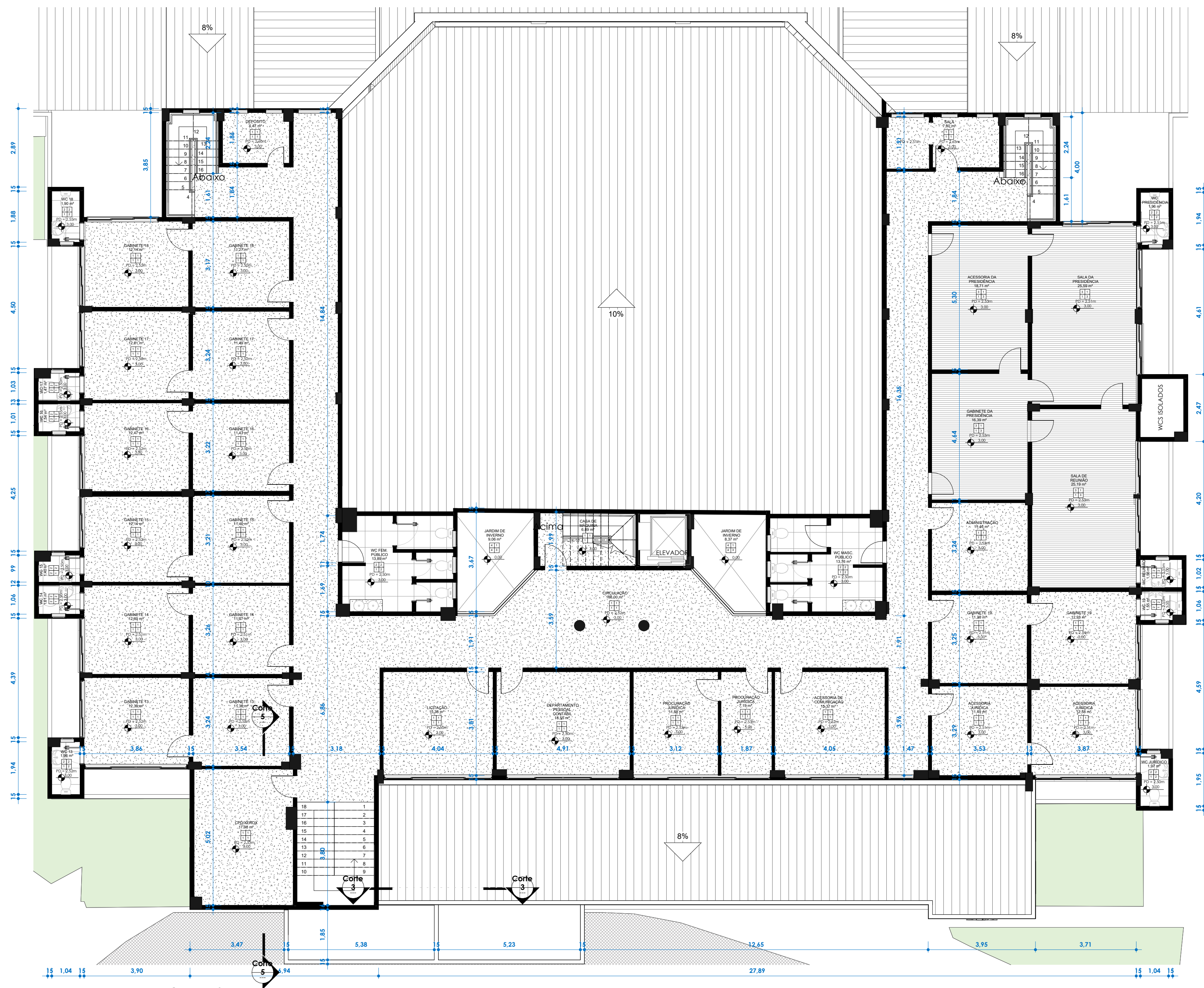




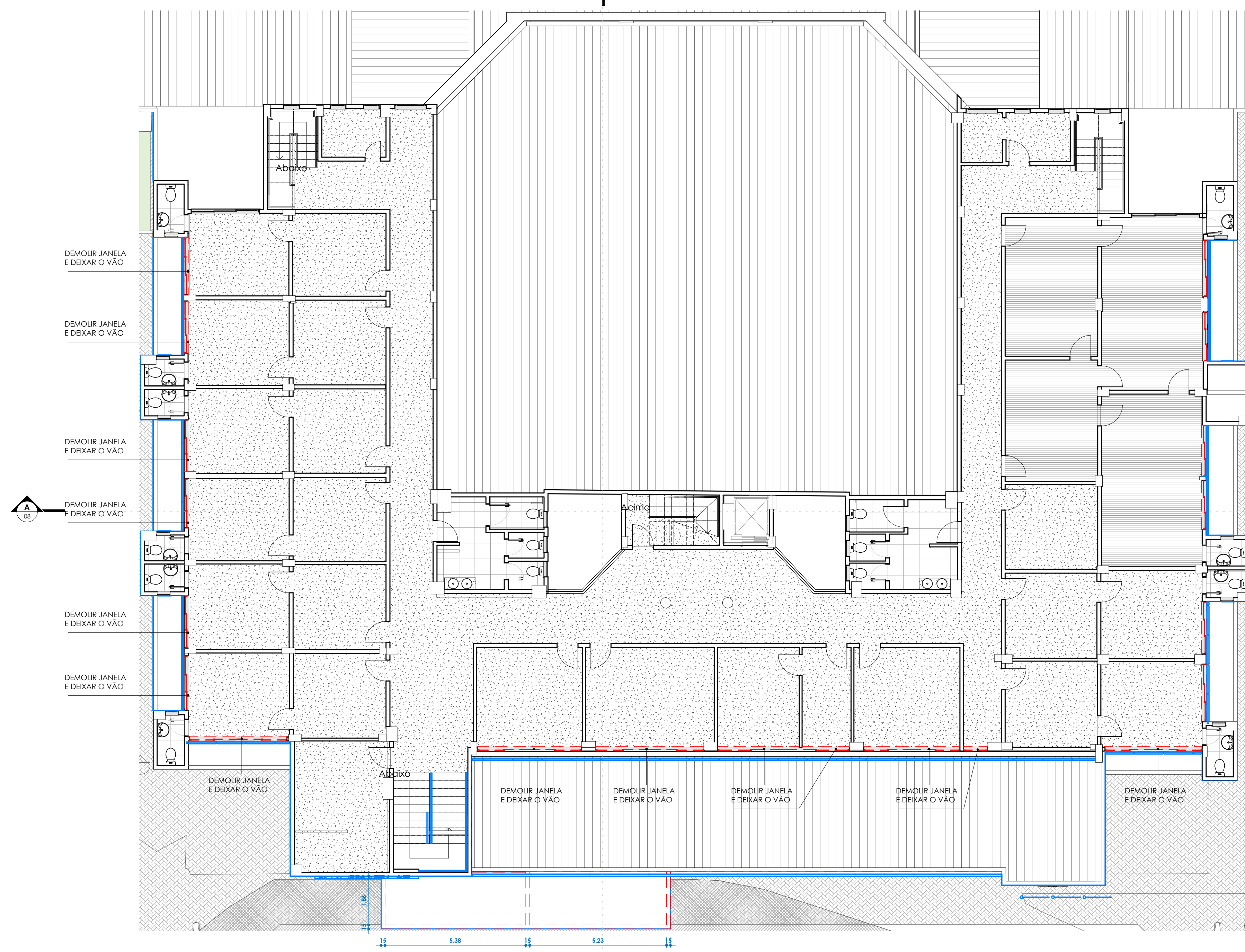




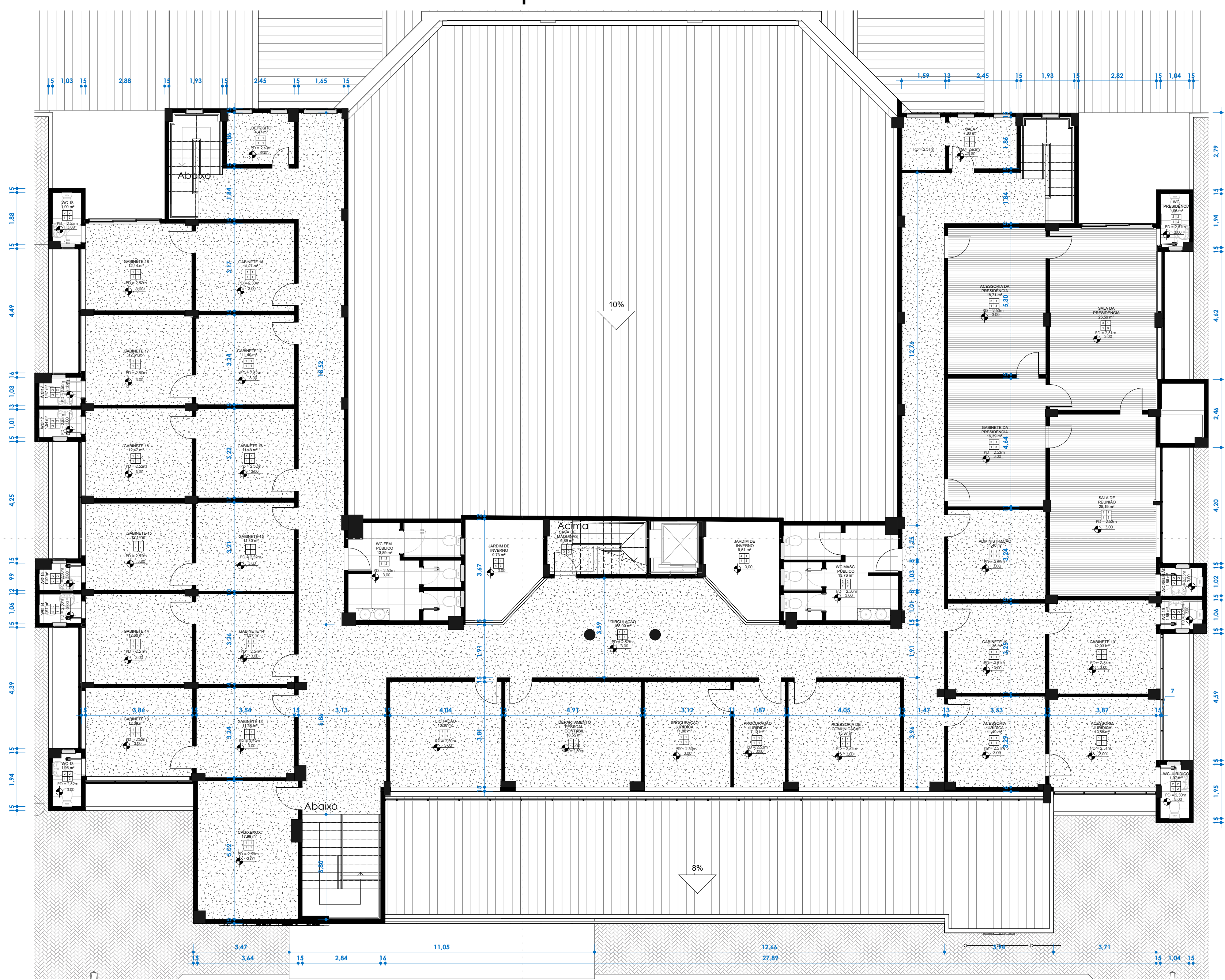




PLANTA BAIXA PAVIMENTO 1 - EXISTENTE  
ESC: 1:100



PLANTA BAIXA PAVIMENTO 1 - REFORMA  
ESC: 1:100



PLANTA BAIXA PAVIMENTO 1  
ESC: 1:100

**LEGENDA:**

	DEMOLIR		CONSTRUIR		MANTER
--	---------	--	-----------	--	--------

PISO	1- GRANULITE 2- CERÂMICA 3- CARPETE 4- PERMEÁVEL	PAREDE	1- PINTURA 2- PINTURA E CERÂMICA 3- CARPETE
TEJO	1- FORRO DE CESSO 2- FORRO PVC 3- SEM FORRO 4- SEM COBERTURA	RODAPE	1- GRANULITE 2- CERÂMICA 3- SEM RODAPE

01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Nº	REQUERENTE	MODIFICAÇÃO	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	VISTO
APROVAÇÃO INTERNA	RESP. INGRID	VISTO	RESP. MOEMA	VISTO	RESP. WECSLEI		

**PROPRIETÁRIO (A):**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

**PROJETO:**  
PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO

**FINALIDADE DO PROJETO:**  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONTÉUDO DA PLANILHA:**  
PAVIMENTO 1 - EXISTENTE, REFORMA E PROJETO

**PROPRIETÁRIO (A):**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
CPF: 16.256.893/0001-70

**ENDEREÇO DA OBRA:**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1353, SÃO MIGUEL - BARREIRAS - BA

**DATA:** 06/03/2023  
**SERVIÇO:** 00  
**ESCALA:** Como indicado

**PROJETO Nº:** 06/08  
**PROJETADEIRA:** WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 17.363.203/0001-00

**PLANTA DE SITUAÇÃO:**  
ÁREA DO TERRENO: 1.583,00 m²  
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 2.348,93 m²  
ÁREA DO TERRENO: 1.583,00 m²

**QUADRO DE ASSINATURAS:**

**PROJETADEIRA:**  
WDS ENGENHARIA  
WCSLEI QUARTE DE SOUZA  
CREA BA 50833752-6  
PROFESSOR DO EXERCÍCIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO EM ENGENHARIA

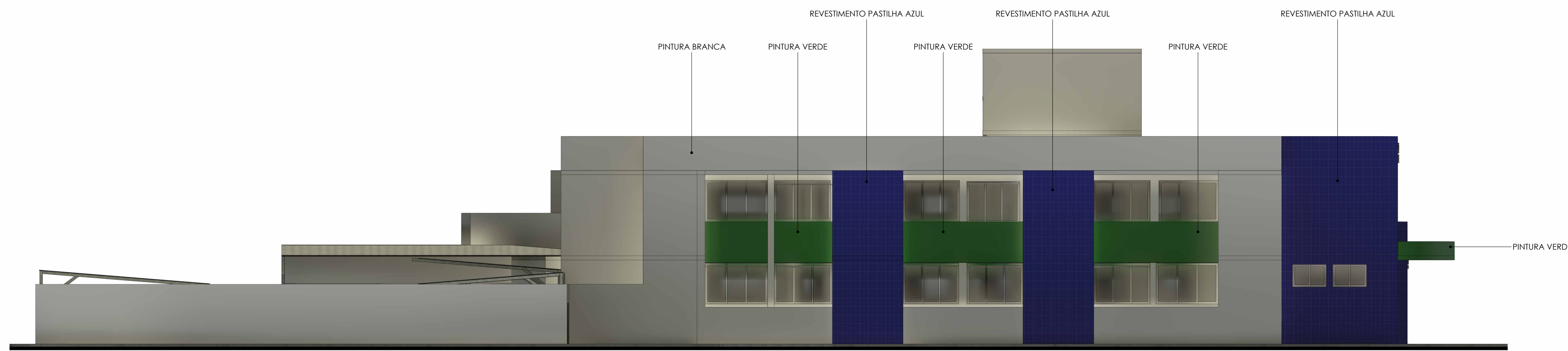
**PROJETO Nº:** 06/08  
**PROJETADEIRA:** WDS ENGENHARIA  
WCSLEI QUARTE DE SOUZA  
CREA BA 50833752-6  
PROFESSOR DO EXERCÍCIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO EM ENGENHARIA

**PROJETADEIRA:**  
WDS ENGENHARIA  
WCSLEI QUARTE DE SOUZA  
CREA BA 50833752-6  
PROFESSOR DO EXERCÍCIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO EM ENGENHARIA

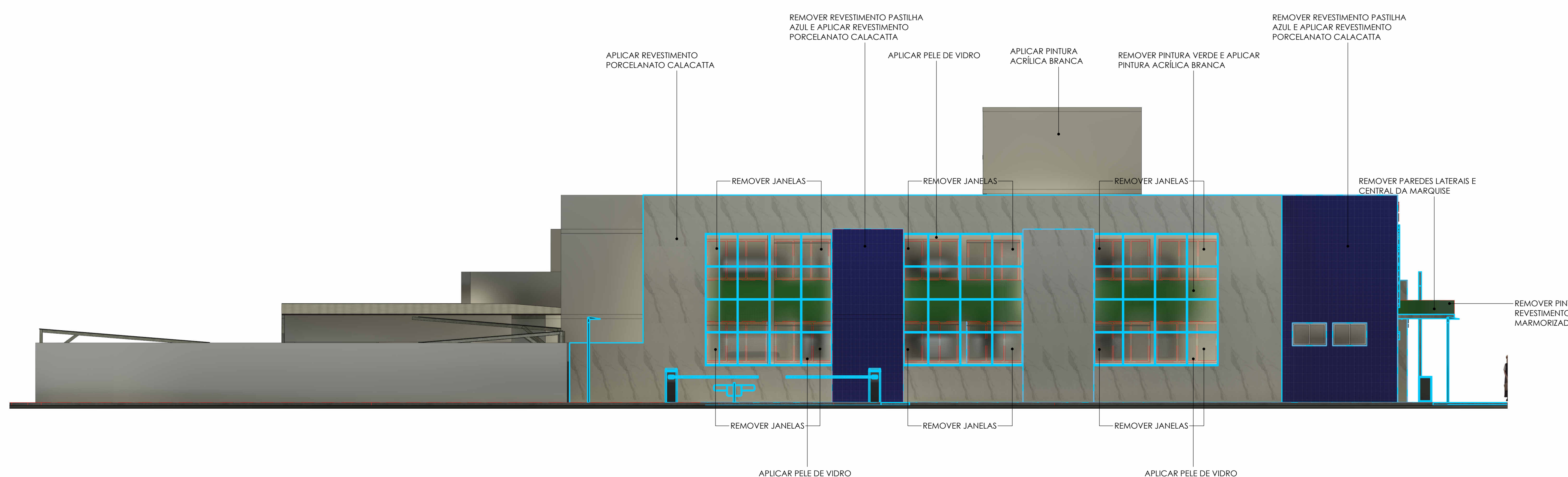
**PROJETADEIRA:**  
WDS ENGENHARIA  
WCSLEI QUARTE DE SOUZA  
CREA BA 50833752-6  
PROFESSOR DO EXERCÍCIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO EM ENGENHARIA

**PROJETADEIRA:**  
WDS ENGENHARIA  
WCSLEI QUARTE DE SOUZA  
CREA BA 50833752-6  
PROFESSOR DO EXERCÍCIO DA REGULAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO EM ENGENHARIA





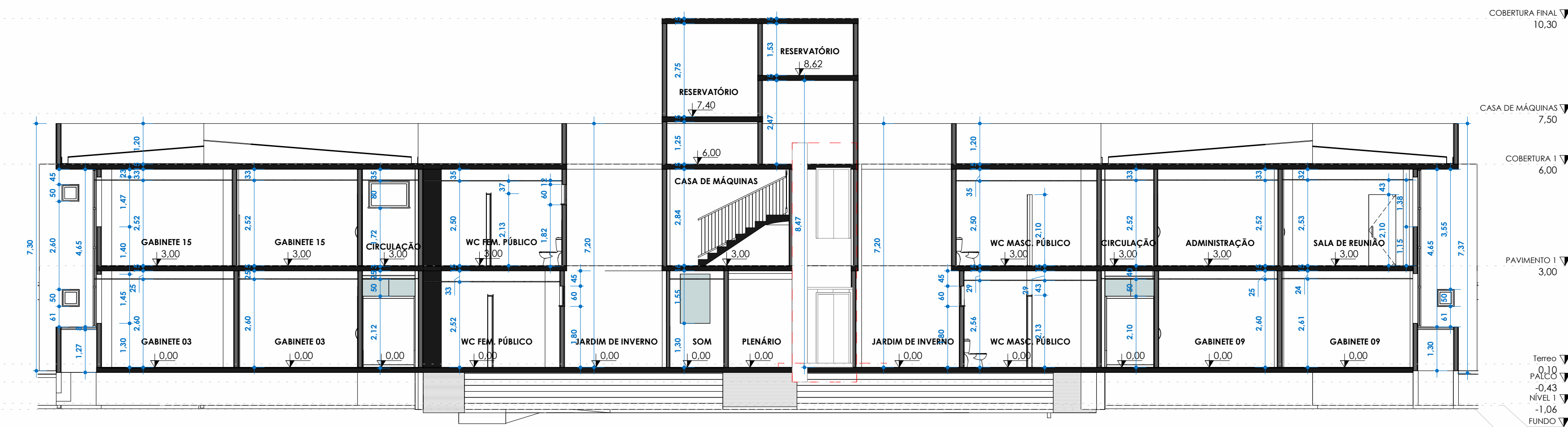
FACHADA LATERAL ESQUERDA - EXISTENTE  
ESC: 1 : 100



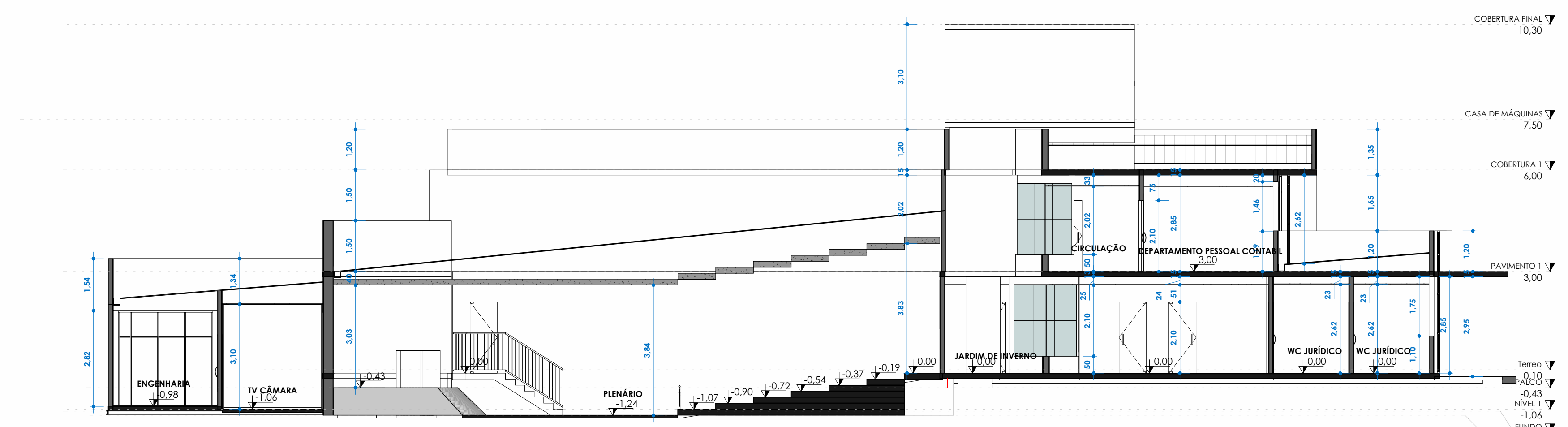
FACHADA LATERAL ESQUERDA - REFORMA  
ESC: 1 : 100



FACHADA LATERAL ESQUERDA  
ESC: 1 : 100



CORTE A  
ESC: 1 : 100



CORTE B  
ESC: 1 : 100

01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Nº	REQUERENTE	MODIFICAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	VISTO

APROVAÇÃO INTERNA		ELABORAÇÃO		VERIFICAÇÃO		APROVAÇÃO	
		RESP.	VISTO	RESP.	VISTO	RESP.	VISTO
		INGRID		MOEMA		WECSLEI	

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA</p>	<p>WDS ENGENHARIA</p>
<p>FINALIDADE DO PROJETO: <b>PROJETO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO</b></p>	<p>DATA: <b>06/03/2023</b></p>
<p>FINALIDADE DA OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</p>	<p>ESCALA: 1:100</p>
<p>CONTEÚDO DA TITULADA: <b>FACHADA LATERAL ESQUERDA E CORTES</b></p>	<p>PROPOSTA: <b>08</b></p>
<p>PROPRIETÁRIO (A): <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA</b></p>	<p>CPF (CNPJ): 16.256.893/0001-70</p>
<p>ENDEREÇO DA OBRA: <b>AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1353, SÃO MIGUEL - BARREIRAS - BA</b></p>	



QUADRO DE ÁREAS:  
 ÁREA CONSTRuíDA = 2.380,00 m²  
 ÁREA TOTAL CONSTRuíDA = 2.380,00 m²  
 ÁREA DO TERRENO: 3.900,00 m²

RESPONSÁVEL (A):  
**WCSLEI QUARTE DE SOUZA**  
 CREA BA 06833782-6  
 PROFISSIONAL DE REGISTRO EM ENGENHARIA - REGISTRO Nº 177.393/2024

PROFESSOR DE REGISTRO EM ENGENHARIA - REGISTRO Nº 177.393/2024

PROFESSOR DE REGISTRO EM ENGENHARIA - REGISTRO Nº 177.393/2024

PROFESSOR DE REGISTRO EM ENGENHARIA - REGISTRO Nº 177.393/2024

APROVAÇÃO:  
  
**Moema Sales Medeiros**  
 AUTORA E COORDENADORA DO PROJETO ARQUITETÓNICO  
 MOEMA SALES MEDEIROS  
 CREA BA 06833782-6  
 PROFISSIONAL DE REGISTRO EM ENGENHARIA - REGISTRO Nº 177.393/2024

# PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

07	-						
06	-						
05	-						
04	-						
03	-						
02	-						
01	-						
00	ST. CONTRATO	EMIÇÃO INICIAL	06/03/23	JEFFERSON			
Nº	REQUERENTE	MODIFICAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	VISTO		
APROVAÇÃO INTERNA		GESTÃO RESP. PEDRO VISTO.		VERIFICAÇÃO RESP. MOEMA VISTO.		APROVAÇÃO RESP. WECSLEI VISTO.	

PROPRIETÁRIO (A):  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

PROJETO:  
WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

FINALIDADE DO PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
DATA: 06/03/23  
REVISÃO: 00

FINALIDADE DA OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESCALA: S/ ESCALA

CONTEÚDO DA FRANCHA: CAPA  
FRANCHA: 01/02  
DESENHO: WDS ENGENHARIA (77) 3613-2534  
ARQUIVO: PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00

PROPRIETÁRIO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
CPF / CNPJ: 16.256.893/0001-70

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1353, SÃO MIGUEL, BARREIRAS - BA

PLANTA DE SITUAÇÃO:  


QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO (A):  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
CPF/CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESP. TÉCNICO DIRETOR: WDS ENGENHARIA  
WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
CREA - BA - 050833702-0/D  
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

RESP. TÉCNICO:  
JEFFERSON COSTA CONCEIÇÃO SILVA  
CREA - BA - 0515854213  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

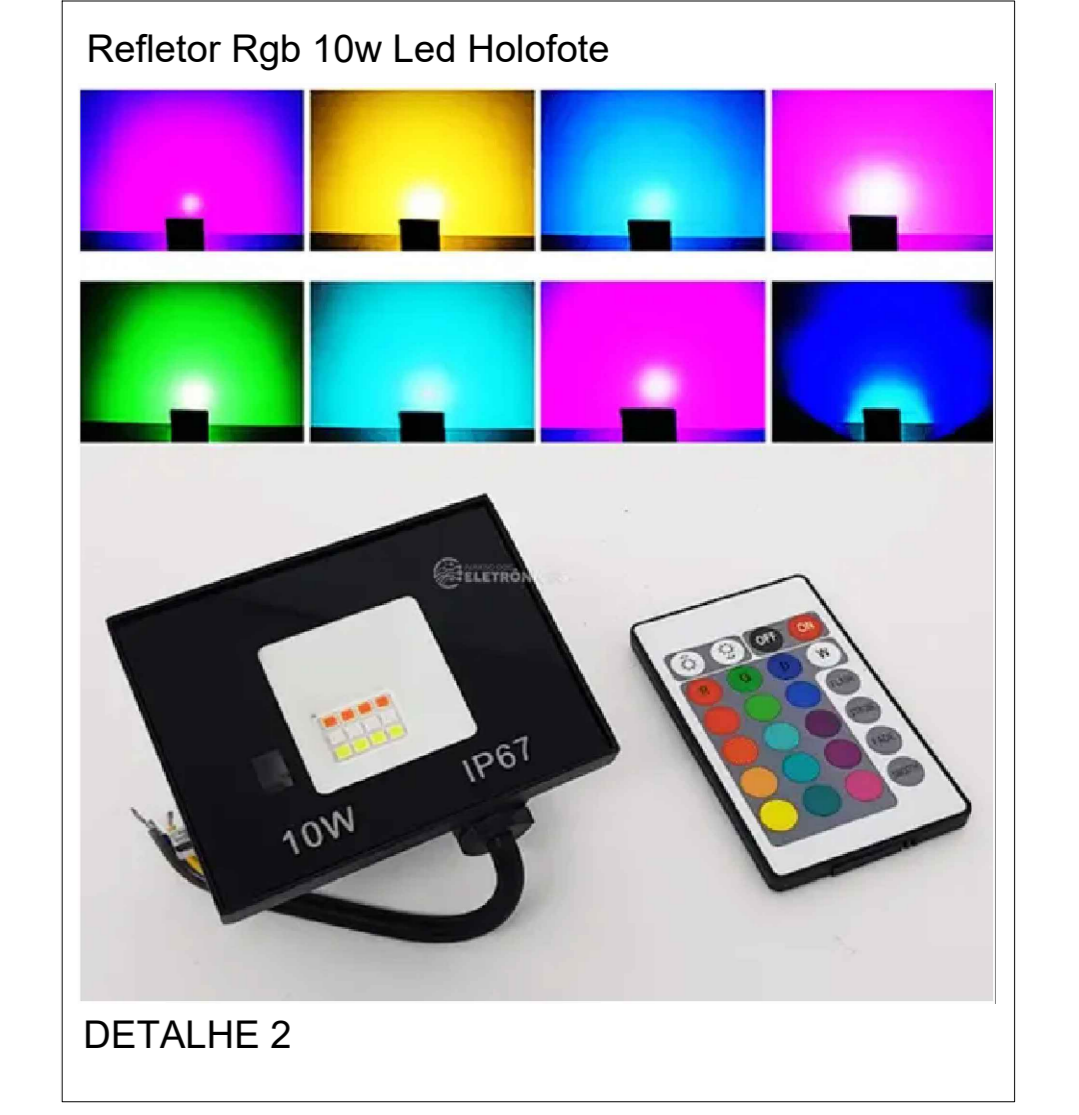
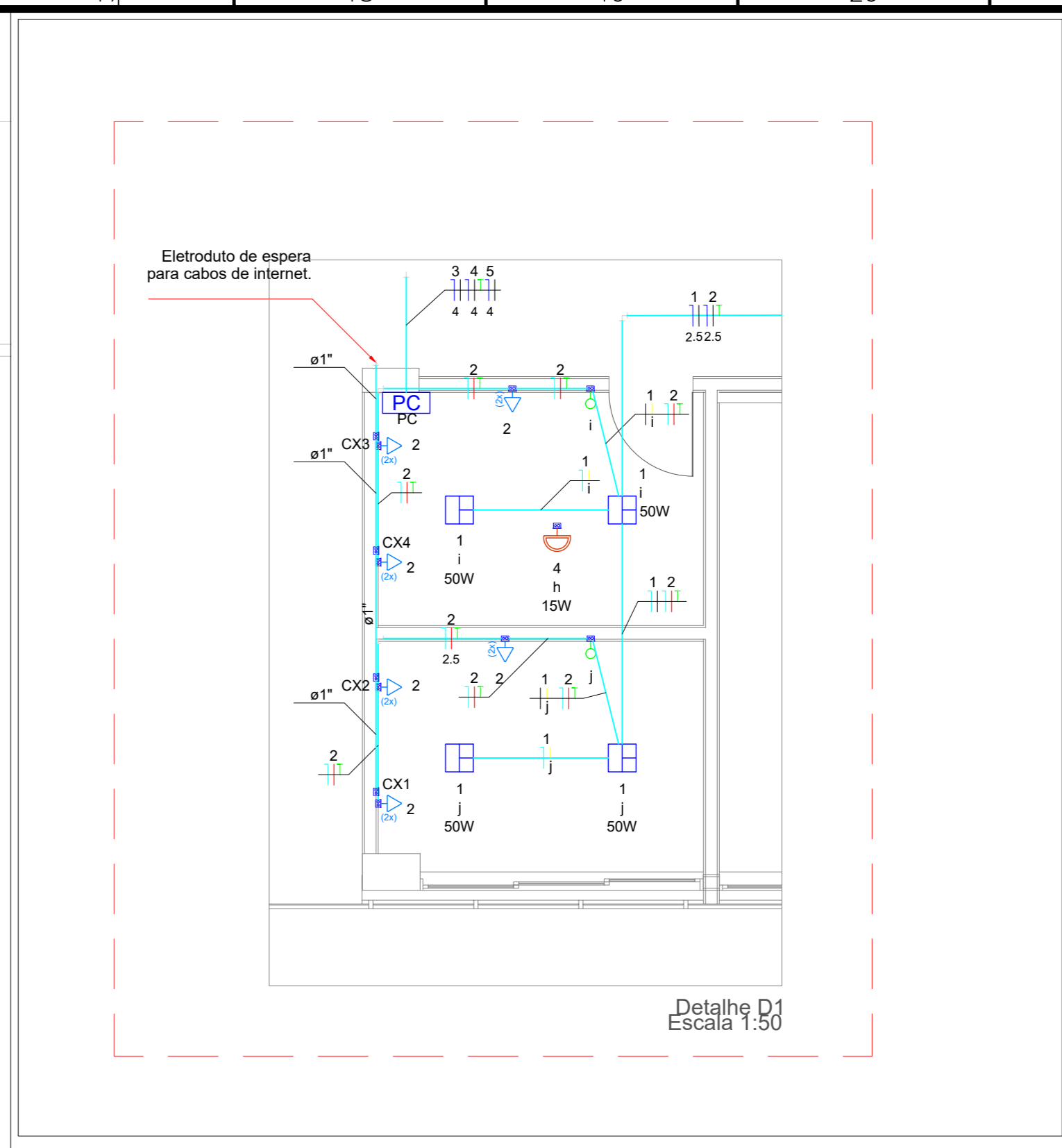
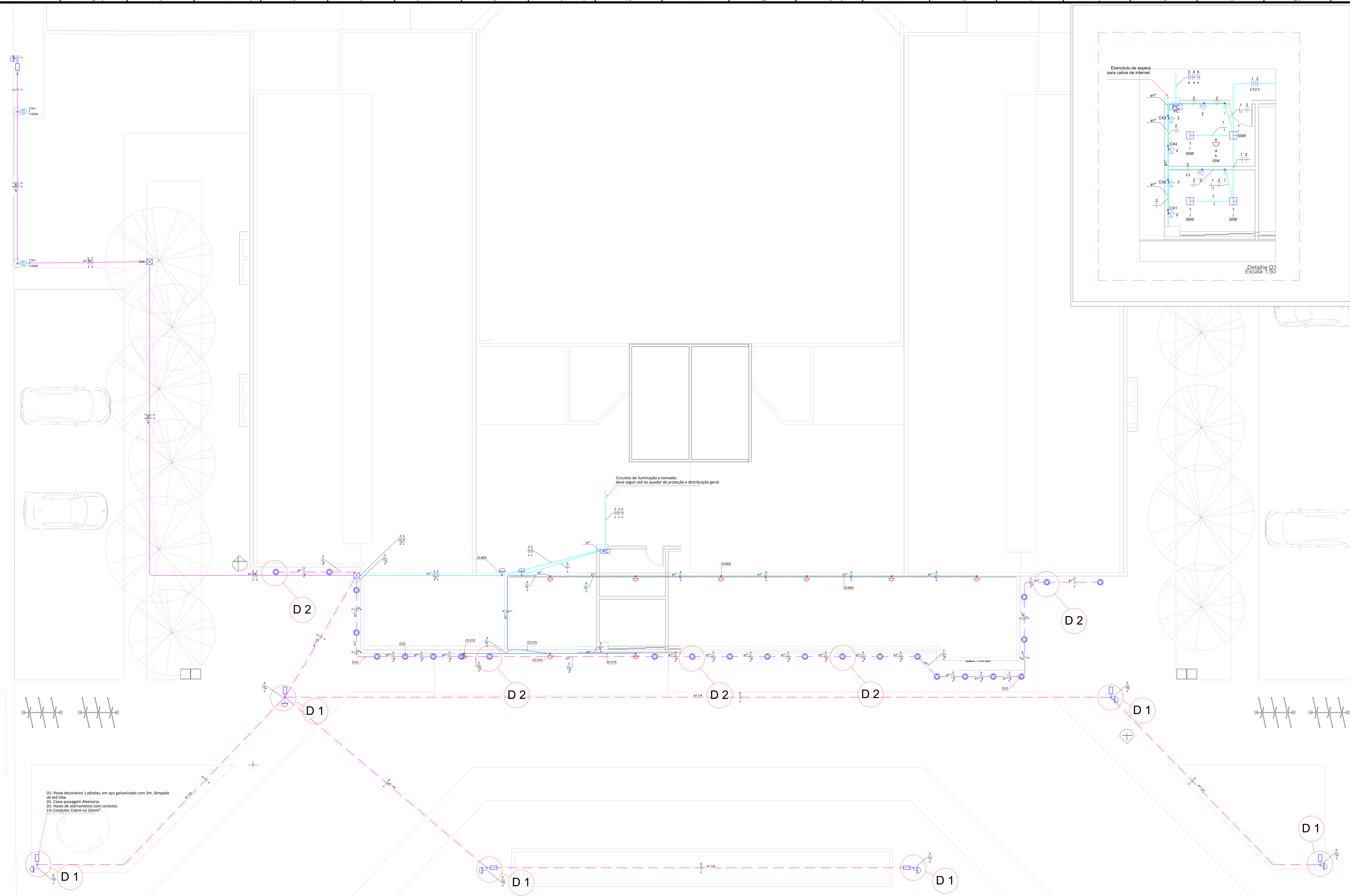
QUADRO DE ÁREAS:  
1. ÁREA EXISTENTE-----2.588,59 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 2.588,59 m<sup>2</sup>  
ÁREA DO TERRENO: 3.864,56 m<sup>2</sup>

APROVAÇÃO:

CONDICIONANTES

Todas as informações são de minha propriedade, sendo reservadas a mim mesmo e não podendo ser cedidas a terceiros, salvo em caso de autorização expressa, de acordo com a legislação brasileira em vigor.



**Legenda**

- Caixa 2x4" de embutir
- Caixa de passagem 300x300x200 no piso
- Interruptor simples 1 faca - 1,0m do piso
- LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm
- Cancela Automática
- PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016
- Panel de comando - iluminação LED RGB
- Ponto LED 20W
- Poste decorativo 1 pétala, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w
- Refletor de led RGB
- Relé Fotoelétrico
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A e entrada USB a 0,30m do piso

**Legenda das indicações**

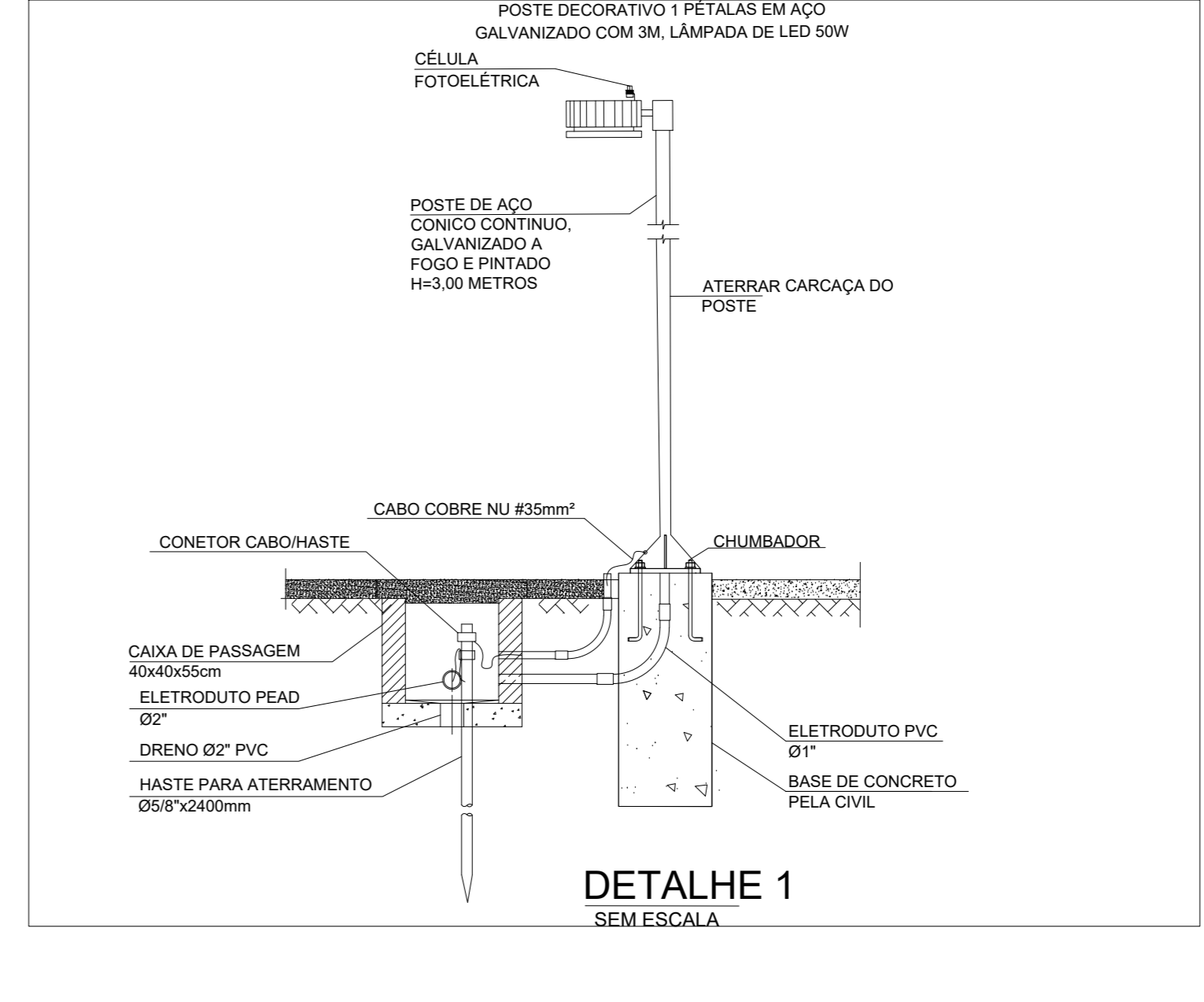
- 1,5cV Pontos de força - Uso específico - Bornea - 1,5cV monofásico
- PC Painel de comando - iluminação LED RGB

**Quadro de Cargas**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)				Tomadas (W)		Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	dv parc (%)	dv total (%)	
					10	20	36	50	100	1100																
1	Iluminação	F+N	B1	220 V							222	200	S					1,00	1,00	1,0	1,0	2,5	24,0	10	0,15	0,15
2	TM - Uso geral	F+N+T	B1	220 V					12		1333	1200	T			1200	1,00	1,00	6,1	6,1	2,5	24,0	10	0,88	0,88	
3	Iluminação Externa Piso	F+N	D	220 V	25						500	250	S	250			1,00	1,00	2,3	2,3	4	38,0	10	0,61	0,61	
4	Iluminação Externa Fachada	F+N+T	B1	220 V		9					190	180	S	135			1,00	1,00	0,6	0,6	4	32,0	10	0,10	0,10	
5	Iluminação Externa Poste decorativos	F+N	D	220 V				7			280	252	S	252			1,00	1,00	1,3	1,3	4	38,0	10	0,36	0,36	
7	Cancela Automática	F+N+T	D	220 V					2		4082	2200	R	2200			1,00	1,00	18,6	18,6	6	47,0	10	3,98	3,98	
<b>TOTAL</b>					25	9	7	4	12	2	6597	4282	R+S+T	2200	837	1200										

**QD-Existente na edificação (4282 W)**

- 10 A Unipolar - PVC (70°C) (200 W) S 1 (Iluminação)
- 2,5 10 A Unipolar - PVC (70°C) (1200 W) S 2 (TM - Uso geral)
- 2,5 10 A Unipolar - PVC (70°C) (250 W) S 3 (Iluminação Externa Piso)
- 4 10 A Unipolar - PVC (70°C) (180 W) S 4 (Iluminação Externa Fachada)
- 4 10 A Unipolar - PVC (70°C) (252 W) S 5 (Iluminação Externa Poste decorativos)
- 4 20 A Unipolar - PVC (70°C) (2200 W) R 7 (Cancela Automática)



07	-								
06	-								
05	-								
04	-								
03	-								
02	-								
01	-								
00	ST. CONTRATO	EMISSÃO INICIAL	06/03/23	JEFFERSON					
Nº	REQUERENTE	MODIFICAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	VISTO				
APROVAÇÃO INTERNA	GESTÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO						
RESP.	VISTO	RESP.	VISTO	RESP.	VISTO				
PEDRO		MICHELA		WESLEI					
PROPRIETÁRIO (A)		PROJETO		DATA		REVISÃO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS		CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS		06/03/23		00			
CNPJ: 19.931.447/0001-25		CNPJ: 19.931.447/0001-25		1: 125		1: 125			
FINALIDADE DO PROJETO		REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS		ESCALA		1: 125			
CONTÉUDO DA PRONHA		PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO ÁREA EXTERNA		02		02			
PROPRIETÁRIO (A)		CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS		CPF PROJ.		16.256.893/0001-70			
ENDEREÇO DA OBRA		AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1353, SÃO MIGUEL, BARREIRAS - BA		PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
PLANTA DE SITUAÇÃO		QUADRO DE ÁREAS		PROPRIETÁRIO (A)		CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
				CPF PROJ.		16.256.893/0001-70			
ÁREA EXISTENTE: 2383,8 m²		ÁREA TOTAL OBRAS: 2383,8 m²		RES. PROJ. DE INST. ELÉTRICAS		WESLEI DUARTE DE SOUZA			
ÁREA DE TERREO: 394,6 m²		ÁREA DE SUBTERRÂNEO: 0,0 m²		RES. PROJ. DE INST. ELÉTRICAS		CRIA - BA - 050352-02			
				RES. PROJ. DE INST. ELÉTRICAS		JEFFERSON COSTA CONCEIÇÃO SILVA			
				RES. PROJ. DE INST. ELÉTRICAS		CRIA - BA - 050552-13			
				RES. PROJ. DE INST. ELÉTRICAS		CRIA - BA - 050552-13			
APROVAÇÃO:				CONDICIONANTES:					

## PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS

#### MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO PROJETO EXECUTIVO

<b>00</b>	06/03/23	EMISSÃO INICIAL	JCCS	DGS	WDS
REV	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV
CLIENTE:			CONTRATADA:		
					
EMPREENDIMENTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
ETAPA: EXECUTIVO - EX					
TÍTULO: MEMORIAL DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
ELAB.:	VERIF.:	APROV.:	R. TEC.:	CREA Nº	
JEFFERSON COSTA	DEILTON SILVA	WECSLEI	JEFFERSON COSTA	0515654213	
			Data 06/03/2023	Folha: 1	de 14
Arquivo: MD_EL_EX_CVB_REV00				REVISÃO: 00	

## SUMÁRIO

1. DADOS DA OBRA .....	4
2. OBJETIVO DO MEMORIAL.....	5
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	5
4. NORMA RELACIONADA DE PROJETO.....	6
5. ESPECIFICAÇÕES .....	6
5.1. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES.....	6
5.2. QUEDA DE TENSÃO .....	7
5.3. TEMPERATURA AMBIENTE.....	7
5.4. CAIXA DE PASSAGEM .....	7
5.5. ELETRODUTOS .....	8
5.6. ATERRAMENTO POSTES DE ILUMINAÇÃO .....	8
5.7. ILUMINAÇÃO EXTERNA.....	9
5.8. REFLETORES DE LED RGB.....	11
5.9. CONTROLE DE ACESSO.....	13
6. EMENDA DOS CABOS .....	14
7. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO .....	14
8. CONSIDERAÇÕES .....	16

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 2/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

## 1. DADOS DA OBRA

Trata-se da elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto legal, projeto executivo e assistência à supervisão e fiscalização dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras - Ba.



**Figura 1: localização do terreno**

O equipamento está localizado nas coordenadas  $12^{\circ} 8'30.86''S$  e  $44^{\circ}59'6.14'' O$  com área total de  $3.864,56 \text{ m}^2$ .



		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 3/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------





## 2. OBJETIVO DO MEMORIAL

O presente memorial descritivo e seus anexos destinam-se a estabelecer as diretrizes e requisitos mínimos a serem atendidos na execução dos serviços de construção, montagem e fornecimento de materiais elétricos necessários às instalações elétricas para iluminação pública decorativa nos canteiros e adjunto a edificação.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- MD\_ELN\_EX\_CVB\_REV00- Memorial Descritivo do Projeto de Instalações elétricas – Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras (CVB).
- PG\_ELN\_EX\_CVB\_REV00–. Plantas Gráficas de Projeto de Instalações elétricas – Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras (CVB).
- ET\_ELN\_EX\_CVB\_REV00–. Especificação técnica de Projeto de Instalações elétricas – Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras (CVB).

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 4/15	Revisão 00
--	--	---------------------------------------	---------------	---------------

#### 4. NORMA RELACIONADA DE PROJETO

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

- NR 10 – Segurança em Instalações Elétricas e Serviços em Eletricidade.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e Tomadas para Uso Doméstico e Análogo até 20 A/ 250 V em Corrente Alternada.
- NOR.DISTRIBU-ENGE-0021- Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – REV 03.
- ABNT NBR 15465:2020 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR 7285:2016 – Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR NM 60884-1:2010 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).
- ABNT NBR IEC 60439-3:2004 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição.
- ABNT NBR NM 60898:2004 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES

##### 5.1. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição - QD, ou caixa de distribuição - CD, constituído de material termoplástico antichama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte de geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares e tripolares

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 5/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

Os novos circuito elétricos adotados para iluminação e força devera ser adicionado ao quadro de distribuição geral, com seus respectivos disjuntores de proteção apresentado em PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00.

## 5.2. QUEDA DE TENSÃO

A instalação atendida por ramal de baixa tensão terá queda de tensão máxima desde o ponto de entrega até o circuito terminal, conforme a tabela abaixo:

Tabela 01: Queda de tensão admissível

Total (%)	5
Alimentação (%)	4
Iluminação (%)	4
Força (%)	4
Controle (%)	1

## 5.3. TEMPERATURA AMBIENTE

A temperatura média do ambiente e do solo são elementos utilizados para o cálculo do Fator de correção por temperatura. O FCT é utilizado no cálculo da corrente de projeto corrigida para o dimensionamento da seção da fiação do circuito.

Tabela 02: Temperatura ambiente

Ambiente (°C)	30
Solo (°C)	20

## 5.4. CAIXA DE PASSAGEM

Na base ao lado do poste de iluminação externa deverá ser instalada uma caixa de passagem com dimensões de mínimas de 30 x 30 x 30 cm, com tampa em alvenaria, as caixas devem estar posicionadas nos canteiros ao lado do poste e fixadas na mesma base que sustenta o poste, a tampa deverá ter resistência mínima de 125 kN (B125), as caixas de passagem devem estar no máximo a 50 cm do poste. A tampa da caixa de passagem deve estar nivelada com a base de concreto do poste. Não será permitida

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 6/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

em hipótese alguma a colocação de caixa de passagem em áreas que circulação de veículos, ônibus, caminhões etc.

Dentro de cada caixa de passagem deverá ser colocada uma camada de brita de 20 cm, utilizar brita número 2.

## 5.5. ELETRODUTOS

Todos os circuitos deverão ser subterrâneos, os condutores dos circuitos deverão ser instalados dentro de eletrodutos de PVC PEAD de Ø 1 1/4", NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL. Deverá ser aberto uma vala para acomodar o eletroduto, este eletroduto deverá estar a uma profundidade de 60 cm, não será permitido uma profundidade menor que 40 cm.

Nos trechos onde haverá a circulação de veículos deverá ser utilizado eletroduto de PVC rígido de Ø 1 1/4", neste trecho deverá envelopar os eletrodutos com uma camada de 15 cm de concreto em seu entorno.

Uma camada de concreto de 15 cm deverá ser colocada em torno do eletroduto subterrâneo somente em trechos onde a circulação de veículos. Deverá ser respeitado o tempo de cura do concreto para que a vala seja coberta com terra, este tempo deverá ser de no mínimo 24 horas. A vala não poderá ser coberta por máquinas pesada.

Há uma profundidade de 30 cm do nível do solo e a 20 cm acima do eletroduto deverá ser instalada uma fita de cor amarela com um texto de cor vermelha com o seguinte dizer: "CUIDADO ELETRICIDADE".

## 5.6. ATERRAMENTO POSTES DE ILUMINAÇÃO

Deverá ser instalada 01 (um) haste de diâmetro nominal (5/8"), revestida com uma camada de cobre com espessura mínima de 0,254 µ x m, com comprimento mínimo 2,40 metros, com a função de aterramento para cada poste metálico da Iluminação Pública. Para interligar à haste de aterramento ao poste deverá ser utilizada um cabo de cobre nu de seção de # 16 mm<sup>2</sup>, condutor deverá ser diretamente enterrado no solo a uma profundidade mínima de 60 cm. Para interligação do condutor com a haste de aterramento deverá ser utilizado um conector tipo cunha de liga de cobre.

Um cabo unipolar de cobre nu de seção que #16 mm<sup>2</sup> e ou com a mesma seção do

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 7/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

maior condutor fase, deverá acompanhar os circuitos, este condutor de aterramento deve acompanhar todos os circuitos que interligará todas as hastes de aterramento, distribuídas nas caixas de passagem, para conexão deste condutor a haste de aterramento utilizar conector tipo cunha, conforme citado acima. Este condutor deverá ser passado por fora do eletroduto, ou seja, ser enterrado diretamente ao solo a uma profundidade mínima de 60 cm, fazendo assim a malha de aterramento da instalação.

## 5.7. ILUMINAÇÃO EXTERNA

Todos os materiais devem estar em conformidade com a norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os equipamentos elétricos devem atender as normas da concessionária de energia elétrica, neste caso a COELBA.

Para a fixação das Luminárias deverá ser construída uma base de concreto, no mesmo nível do solo, esta base deve suportar um poste de aço com chumbador de aço, poste de aço com 3,00 metros de comprimento, conferir Detalhe em FL.02 do PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00.

Serão utilizados Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m, inclusive lâmpada de LED 50w. Aplicação em calçadas, parques, praças, jardins e estacionamentos, vias de acesso em condomínios residenciais, iluminação de segundo nível em vias públicas.

Descrição técnica:

Corpo: Aço galvanizado.

Difusor: Vidro liso plano temperado transparente.

Equipamentos auxiliares: Driver LED corrente constante incorporado internamente à luminária (On/Off).

Dispositivo de fechamento: Mediante a 4 parafusos de aço inox que ficam na parte superior de fechamento da luminária.

Luminaria Publica Led 50W SMD

Potência: 50W

Proteção: IP66

Fator de Potencia : 0.75

Voltagem: 85-260V

Luz: Branca Frio 6500K

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 8/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

Lumens: 90 lm

Ângulo: 120

Medida: 12x41x4

Vida Útil acima: 25.000

Ângulo de irradiação luminosa de 120°.

Figura 01: Luminária LED 50 W



Para a estrutura de sustentação será utilizado poste decorativo, fabricado em aço SAE 1010/1020, cônico reto circular com 3,0 metros de altura livre do solo, com base. Quatro chumbadores de diâmetro 5/8 com 800 mm de comprimento, soldados em forma de gabarito, com porcas e arruelas para fixação do poste. Mastro central sem janela de inspeção. Luminária decorativa, 50W, fabricada em alumínio fundido, com alojamento de acessórios. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220°C, conforme visto em Figura 02.

Figura 02: Poste Decorativo de Iluminação Pública.



		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 9/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

Para acionamento das luminárias deverá ser instalado um Relé Fotoelétrico 220V / 10 A, em cada conjunto de poste com uma luminárias conforme PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00.

### 5.8. REFLETORES DE LED RGB

Refletores RGB, são artigos de iluminação que conciliam na decoração , criando uma luminosidade pontual, são produtos criados para iluminar bem uma área externa, tonando o ambiente cômodo através de seus efeitos e coloração.

Serão utilizados refletores de LED RGB 10W. Aplicado no piso próximo da parede da fachada.

Figura 03: Refletor RGB 10w LED



### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

temperatura de Cor: Branco Quente 3000k
Fluxo Luminoso (Lumens): 700 Lúmens
IRC: > 0.80%
Ângulo: 180°
Potência: 10W
Tensão: 110v / 220v - Bivolt

Frequência:50/60Hz
Fator Potência:>0.80 - Super SMD
Grau de Proteção:IP66 (a prova D' Água )
Peso:330g
Vida Útil:25.000 horas
Garantia:12 meses
Dimensão:123x43x140mm

Para acionamento do circuito de iluminação dos LEDs deverá ser instalado um Relé Fotoelétrico 220V/10A, para conjunto de refletores conforme PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00.

Deverá ser empregado uma central de Comando LED RGB, este equipamento possibilita a troca de cores dos refletores de LED RGB, e o acionamento de refletores dos modelos monocromáticos.

- Up: Mais brilho/ Maior Velocidade de pisca
- Down: Menor brilho/ Menor Velocidade de pisca
- On e Off: Liga e Desliga
- R: Muda cor para vermelho
- G: Muda cor para verde
- B: Muda cor para Azul
- W: Muda cor para branco
- Tons de Vermelho, verde, Azul
- Modos: Smooth/Flash/Fade
- FLASH: Mudança automática rápida de cores
- STROBE: Mudança automática lenta de cores
- FADE: Fade automático de cores
- SMOOTH: Mudança automática gradual

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 11/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	----------------	---------------



Figura 04: Central de iluminação RGB LED



### CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO

Para cada circuito de Lâmpadas de 50 W, ser utilizado um Cabo XLPE 0,6 / 1kV unipolar (90 °C), com seção nominal mínima de # 4,0 mm<sup>2</sup>, conforme especificação em Lista de Materiais. O trajeto percorrido pelos condutores do circuito se limita em até 100,00 metros, para garantir que a queda de tensão esteja dentro dos limites estabelecidos pela NBR5410 (4% de Queda), adota-se um condutor de seção 4 mm<sup>2</sup> ou superior conforme indicado em PG\_EL\_EX\_CVB\_REV00.

Para o trecho de circuitos entre a caixa de passagem e as luminárias no topo do poste deverá ser utilizado condutores de cobre, Cabo XLPE 0,6 / 1kV unipolar (90 °C), com seção nominal de # 4,00 mm<sup>2</sup>.

Os cabos devem seguir o seguinte padrão de cores, definido abaixo.

Neutro (N): Cor Azul Claro;

Fase: Branco;

Aterramento: Cabo de cobre nu.

Todos os circuitos devem seguir este padrão de cores, desde os circuitos principais até os circuitos terminais.

### 5.9. CONTROLE DE ACESSO

Cancela ("barreira") de entrada e saída aplicada para controle de acesso dos veículos ao estacionamento.

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 12/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	----------------	---------------

Figura 05: Cancela automática



Tempo de abertura ou fechamento da haste, ajustável de 2 a 6 segundos, braços com haste reta em perfil retangular de até 4 metros de comprimento e articulável. Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso, evitando trancos no mecanismo, sensores para detecção da posição da haste, possibilitando o monitoramento e segurança da operação, acionamento com controle eletrônico, alimentação 220VCA, com fonte interna para o circuito eletrônico e motor 24VCC.

## 6. EMENDA DOS CABOS

Devido à possolidariedade das caixas de passagem subterrâneas encherem de água, deverá ser feito a recomposição da isolação dos condutores quando forem emendados, uma isolação adicional, conforme descrito abaixo.

Em qualquer ponto onde haja a necessidade de ser feito emendas nos condutores deverá ser feita a recomposição da isolação. Para a recomposição da isolação, primeiramente deverá ser passado 3 (três) camadas de fita auto fusão, e repassar 5 (cinco) camadas de fita isolante por cima da fita auto fusão, isso deve ser feito 8 cm para cada lado dos condutores que tiveram sua isolação comprometida.

Deverá ser deixada uma sobra de 1,00 m de cada cabo dentre de cada caixa de passagem onde forem feitas emendas ou derivações dos circuitos principais da iluminação, esta sobra deverá ser deixada como sobra para futuras manutenções.

## 7. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 13/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	----------------	---------------

A execução da instalação deverá ser acompanhada por um profissional com formação em Engenharia Elétrica sendo que este profissional deve ser registrado no Conselho Regional de Engenharia, o CREA.

A execução da obra deve seguir as seguintes etapas.

- Primeiramente deverá ser localizado e demarcado os pontos de iluminação que deverão ser instalados, conforme distribuídos na planta em anexo;
- Abertura da vala com para posicionar os eletrodutos, lembrando que os eletrodutos devem ficar posicionados no mínimo 60 cm de profundidade;
- Colocação dos eletrodutos no interior da vala;
- Passar um fio para servir de guia para a passagem dos condutores;
- Construção da base para sustentar o poste e caixa de passagem;
- Concretar a base dos postes com o chumbador e confeccionar a caixa de passagem ao lado do poste com 80 cm de profundidade, e demais caixas de passagem;
- Espera 24 h para a cura do concreto da base do poste;
- Passar o condutor de cobre nu de seção # 16,00 mm<sup>2</sup>, para interligação das hastes de aterramento;
- Cobrir manualmente os eletrodutos com uma camada de terra (sem pedregulhos) até faltar 30 cm para o nível do solo;
- Colocação da fita de cor amarela que indicará que há condutores de energia abaixo, conforme especificado acima;
- Cobrir os 30 cm restantes da vala com terra (sem pedregulhos) até que o solo fique nivelado;
- Montagem das luminárias no topo do poste, montar as luminárias no poste com o poste deitado;
- Passar a fiação de 4,00 mm<sup>2</sup>, conforme especificado, por dentro do poste e fazer a ligação dos respectivos condutores, este condutor será ligado ao circuito principal dentro da caixa de passagem na base do poste;
- Fixar o poste na base já concretada;
- Cravar as hastes de aterramento dentro de cada caixa de passagem;
- Fazer à ligação dos condutores de aterramento a haste de aterramento, conforme descrito acima;
- Passar os condutores dos dois circuitos principais de iluminação, através do eletroduto de Ø 1x1/4”;

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 14/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	----------------	---------------

- Fazer a ligação dos condutores de 4,00 mm<sup>2</sup>, ao circuito principal dentro da caixa de passagem;
- Fazer a recomposição da isolação dos condutores que tiveram a sua isolação comprometida, conforme especificado acima;
- Instalação dos dispositivos de proteção e comado da iluminação Pública, no quadro de proteção geral localizado na mureta, conforme mostra a planta em anexo;
- Testar se todas as luminárias estão funcionando adequadamente;
- Medir a corrente dos circuitos para verificar se estão de acordo com a corrente do projeto.
- Medir a resistência de aterramento de cada haste de aterramento, deligar o disjuntor geral para fazer a medição da resistência de aterramento.

## 8. CONSIDERAÇÕES

Todos os materiais presentes na Lista de Materiais deverão estar em conformidade com os padrões exigidos pela concessionária e os padrões estabelecidos pela ABNT.

A execução das instalações deverá ser feita por profissionais com formação de nível técnico eletrotécnica, formados por uma instituição devidamente reconhecida pelos órgãos federais, e sobre a supervisão de um profissional com formação em Engenharia Elétrica durante a execução do projeto, sendo estes necessários para uma boa execução do projeto, tendo assim segurança e conforto.

Qualquer alteração das características do projeto acima descrito pode comprometer a segurança e a qualidade das instalações. Qualquer alteração deverá ser solicitada por escrito ao responsável técnico da obra.

		Arquivo: <b>MD_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 15/15	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	----------------	---------------

## PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

<b>00</b>	06/03/23	EMISSÃO INICIAL	JCCS	DGS	WDS
REV	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV
CLIENTE:			CONTRATADA:		
					
EMPREENDIMENTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
ETAPA: EXECUTIVO - EX					
TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					
ELAB.:	VERIF.:	APROV.:	R. TEC.:	CREA Nº	
JEFFERSON COSTA	DEILTON SILVA	WECSLEI	JEFFERSON COSTA	0515654213	
			Data 06/03/2023	Folha: 1	de 13
Arquivo: ET_EL_EX_CVB_REV00				REVISÃO: 00	

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DA OBRA</b> .....	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVO DO MEMORIAL</b> .....	<b>4</b>
<b>3. PRANCHAS DE PROJETO</b> .....	<b>4</b>
<b>4. NORMAS RELACIONADAS AO PROJETO</b> .....	<b>4</b>
<b>5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>5</b>
5.1. POSTE ILUMINAÇÃO POSTE DECORATIVO .....	5
<b>5.1.1. Descritivo Técnico</b> .....	<b>5</b>
<b>5.1.2. Utilização</b> .....	<b>6</b>
<b>5.1.3. Quantificação</b> .....	<b>6</b>
5.2. CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA .....	7
<b>5.2.1. Descritivo Técnico</b> .....	<b>7</b>
<b>5.2.2. Utilização</b> .....	<b>7</b>
<b>5.2.3. Quantificação</b> .....	<b>8</b>
5.2. CABO UNIPOLAR (COBRE) .....	8
<b>5.2.1. Descritivo Técnico</b> .....	<b>8</b>
<b>5.2.2. Utilização</b> .....	<b>8</b>
<b>5.2.3. Quantificação</b> .....	<b>9</b>
5.3. ELETRODUTO PEAD .....	10
<b>5.3.1. Quantificação</b> .....	<b>10</b>
5.4. DISPOSITIVO DE COMANDO .....	11
<b>5.4.1. Quantificação</b> .....	<b>11</b>
5.5. ILUMINAÇÃO EXTERNA (POSTE E LUMINÁRIA) .....	12
<b>5.5.1. Quantificação</b> .....	<b>12</b>
5.6. PONTO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO INTERNA .....	13
<b>5.6.1. Quantificação</b> .....	<b>13</b>



Arquivo:

**ET\_EL\_EX\_CVB\_REV00**

Folha

2/13

Revisão

00

## 1. DADOS DA OBRA

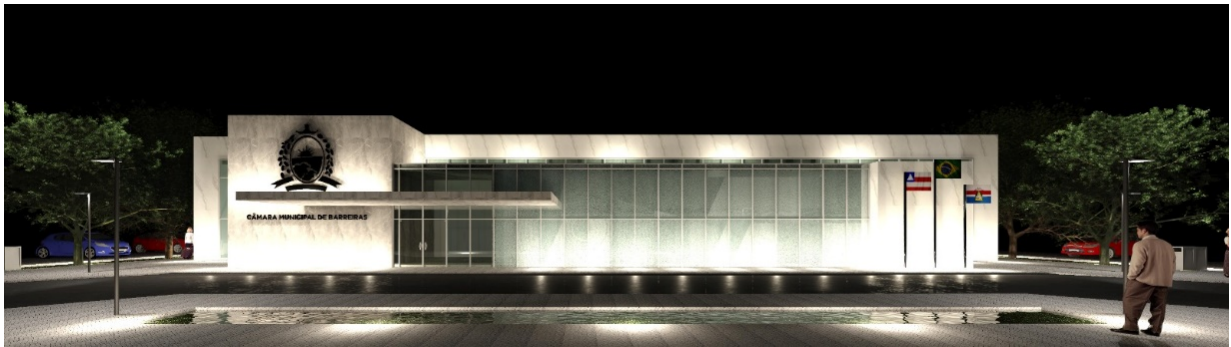
Trata-se da elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto legal, projeto executivo e assistência à supervisão e fiscalização dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras - Ba.



**Figura 1: localização do terreno**

O equipamento está localizado nas coordenadas  $12^{\circ} 8'30.86''S$  e  $44^{\circ}59'6.14'' O$  com área total de  $3.864,56 \text{ m}^2$ .

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 3/13	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------



## 2. OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura.

## 3. PRANCHAS DE PROJETO

Tabela 01: Pranchas

TAG	FOLHA
01	CAPA
02	PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO ÀREA EXTERNA

## 4. NORMAS RELACIONADAS AO PROJETO

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 4/13	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------



- NR 10 – Segurança em Instalações Elétricas e Serviços em Eletricidade.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e Tomadas para Uso Doméstico e Análogo até 20 A/ 250 V em Corrente Alternada.
- NOR.DISTRIBU-ENGE-0021- Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – REV 03.
- ABNT NBR 15465:2020 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR 7285:2016 – Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV - Sem cobertura - Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR NM 60884-1:2010 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).
- ABNT NBR IEC 60439-3:2004 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição.
- ABNT NBR NM 60898:2004 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 5.1. POSTE ILUMINAÇÃO POSTE DECORATIVO

#### 5.1.1. Descritivo Técnico

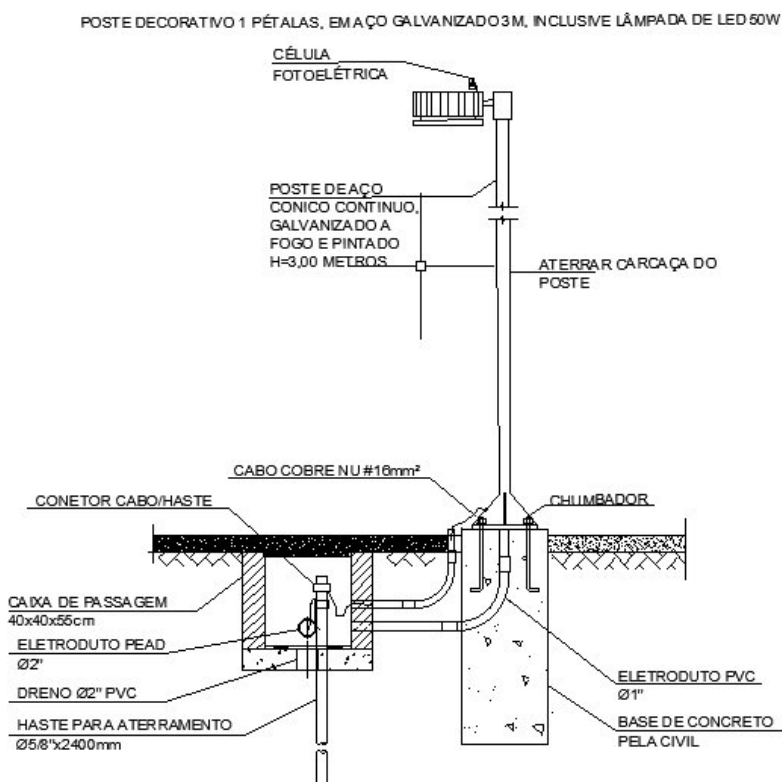


		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 5/13	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

Poste decorativo, fabricado em aço SAE 1010/1020, cônico reto circular com 3,0 metros de altura livre do solo, com base. Quatro chumbadores de diâmetro 5/8 com 800 mm de comprimento, soldados em forma de gabarito, com porcas e arruelas para fixação do poste. Mastro central sem janela de inspeção. Luminária decorativa, 50W, fabricada em alumínio fundido, com alojamento de acessórios. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220°C

### 5.1.2. Utilização

Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m e lâmpada de LED 50w. Devera ter em sua base caixa de passagem 30x30x30cm, para conexão dos cabos elétrico e realizar aterramento do mesmo.



### 5.1.3. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Observação
ORSE	Composição	12903	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	07	un	

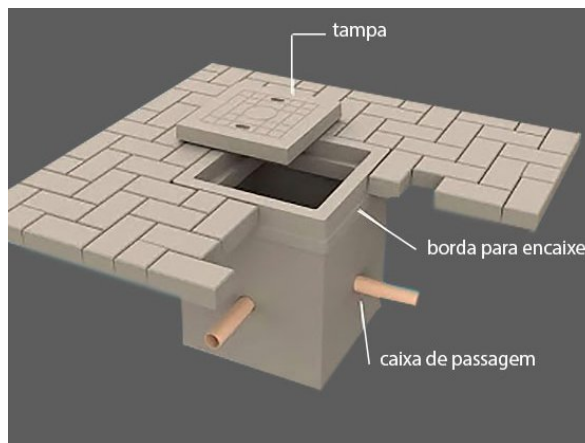
		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 6/13	Revisão 00
--	--	---------------------------------------	---------------	---------------

SBC	Composição	07808 1	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8" x3,0m - SINAPltrifásico	07	un	Aterramento
SBC	Composição	05910 4	GRAMPO ATERRAMENTO 70MM 3/4 DUPLO GTDU 2882	07	un	Aterramento
SBC	Composição	07820 4	Cabo de cobre Nú - 7 fios - SBC	07	m	Aterramento
SINAPI	Composição	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	07	un	Caixa de passagem para derivação e aterramento dos postes de iluminação.

## 5.2. CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA

### 5.2.1. Descritivo Técnico

Caixa de passagem para circuitos elétricos acompanhado a tampa juntamente com uma borda para melhor encaixe, proporcionando assim um acabamento melhor. Feita em alvenaria de tijolos maciços.



### 5.2.2. Utilização

Caixa de passagem destinada para redes subterrâneas de eletricidade, telefone, tv, sinais etc. Servem para facilitar a passagem de cabos entre dois pontos. Com fundo normalmente é em brita para evitar o acúmulo de água, a qual deve infiltrar no solo.

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 7/13	Revisão 00
--	--	---------------------------------------	---------------	---------------

### 5.2.3. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Observação
SINAPI	Composição	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	02	un	Caixa de passagem

## 5.2. CABO UNIPOLAR (COBRE)

### 5.2.1. Descritivo Técnico

Os cabos EPR/XLPE – 0,6/1Kv são recomendados para aplicação de circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em prédios residenciais, comerciais, subestações transformadoras e em redes subterrâneas que exijam cabos com maior flexibilidade.



### 5.2.2. Utilização

Os cabos elétricos são um dos principais componentes de uma instalação elétrica, é através dele que levamos energia até a carga de uma instalação.

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 8/13	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------

### 5.2.3. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Observação
SBC	Composição	063401	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV - 2,5mm <sup>2</sup>	167,1	m	
SBC	Composição	063212	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV - 4,0mm <sup>2</sup>	945,7	m	
SBC	Composição	063214	Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV - 6,0mm <sup>2</sup>	249,3	m	

Dispositivos de proteções unipolares padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Observação
SINAPI	Composição	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	05	un	
SINAPI	Composição	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	01	un	

### 5.3. ELETRODUTO PEAD

Duto corrugado flexível em PEAD com padrão de dimensão, resistência à compressão e impacto, conforme as normas ABNT NBR 15715 (linha techduto NBR) e da Commission Electrotechnique Internationale, European Standard EN 61386-24.

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 9/13	Revisão 00
---	---	---------------------------------------	---------------	---------------



### 5.3.1. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	
SINAPI	Composição	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	176,5	m	Interligar caixa de passagem locadas na base poste de iluminação.
SINAPI	Composição	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	107,4	m	
SINAPI	Composição	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	87,1	m	

### 5.4. DISPOSITIVO DE COMANDO

O relé fotoelétrico será utilizado para automação do comando de iluminação externa determinado que o circuito seja ligado ou desligado automaticamente através da quantidade de luz.

		Arquivo: <b>ET_EL_EX_CVB_REV00</b>	Folha 10/13	Revisão 00
--	--	---------------------------------------	----------------	---------------



#### 5.4.1. Quantificação

Quantidade					
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade
SINAPI	Composição	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	09	un
ORSE	Composição	654	Caixa PVC 4x2"	16	un

#### 5.5. ILUMINAÇÃO EXTERNA (POSTE E LUMINÁRIA)

Refletores RGB, devesse harmonizar a decoração do sistema de iluminação através de seus efeitos e coloração.



Arquivo:

ET\_EL\_EX\_CVB\_REV00

Folha

11/13

Revisão

00

## 5.5.1. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	
SBC	Composição	060452	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 10W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	25	un	
SBC	Composição	068209	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	25	un	Caixa de passagem para derivação e conexão dos cabos de iluminação. Refletores RGB.
ORSE	Composição	11153	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	09	un	
COTAÇÃO	Insumo Próprio	EL-2542	Quadro de controle para refletores RGB, com controle remoto Brustec. O comando SMD possui 25 funções de iluminação	01	un	

## 5.6. PONTO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO INTERNA

### 5.6.1. Quantificação

Quantidade					
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade
SINAPI	Composição	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	06	un
SINAPI	Composição	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	02	un



Arquivo:

ET\_EL\_EX\_CVB\_REV00

Folha

12/13

Revisão

00



SBC	Composição	060103 -	LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm	04	un	
ORSE	Composição	12566	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	04	un	
SBC	Composição	062870	TOMADA UNIVERSAL 2P 10A-250V EM CONDULETE DE ALUMINIO	04	un	

## 5.7. CONTROLE DE ACESSO

Cancela (“barreira”) de entrada e saída aplicada para controle de acesso dos veículos ao estacionamento.



### 5.7.1. Quantificação

Quantidade						
Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	
COTAÇÃO	Insumo Próprio	EL-5342	Cancela de estacionamento	02	un	



Arquivo:

**ET\_EL\_EX\_CVB\_REV00**

Folha

13/13


Revisão

00

## ANÁLISE TÉCNICA

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS

#### MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO PROJETO EXECUTIVO

<b>00</b>	15/03/23	EMISSÃO INICIAL	LUCIANA	WDS	WDS
REV	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
CLIENTE:			CONTRATADA:		
					
EMPREENDIMENTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
ETAPA: EXECUTIVO - EX					
TÍTULO: RELATÓRIO TÉCNICO					
ELAB.:	VERIF.:	APROV.:	R. TEC.:	CAU Nº	
LUCIANA	WECSLEI	WECSLEI	<i>Moema Sales Medeiros</i> MOEMA MEDEIROS	137466-4	
			Data	Folha:	de
			15/03/2023	1	16
Arquivo: MD_RT_EX_CVB_RMF_R0				REVISÃO: 00	

## SUMÁRIO

1. DADOS DA OBRA .....	2
2. OBJETIVO DO MEMORIAL .....	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
4. NORMA RELACIONADA DE PROJETO .....	3
5. ANÁLISE DA ESTRUTURA .....	4
6. CONCLUSÃO .....	14



Arquivo:

**MD\_RT\_EX\_CVB\_RMF\_R0**

Folha  
1/15

Revisão  
00

## 1. DADOS DA OBRA

Trata-se da elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto legal, projeto executivo e assistência à supervisão e fiscalização dos serviços de reforma e modernização da Câmara de Vereadores de Barreiras – Ba.

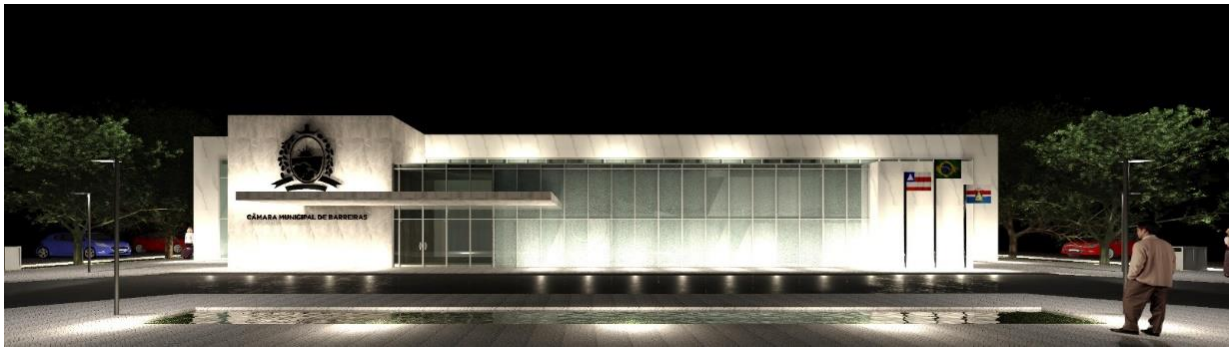


**Figura 1: localização do terreno**

O equipamento está localizado nas coordenadas  $12^{\circ} 8'30.86''S$  e  $44^{\circ}59'6.14'' O$  com área total de  $3.864,56 \text{ m}^2$ .



		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 2/15	Revisão 00
---	---	--	---------------	---------------



## 2. OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo deste memorial descritivo e justificativo é fundamentar as soluções arquitetônicas adotadas para o projeto referente à Modernização do equipamento.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

### 4. NORMA RELACIONADA DE PROJETO

- ABNT NBR 6492 – Representação dos projetos de arquitetura.
- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade
- ABNT NBR 16.636/2017 – Elaboração de projeto de edificações
- NBR 13752: Perícia de engenharia na construção civil

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 3/15	Revisão 00
---	---	--	---------------	---------------

## 5. ANÁLISE DA ESTRUTURA



Imagem 01 – Térreo

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 4/15	Revisão 00
---	---	--	---------------	---------------



Imagem 02 – Térreo

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 5/15	Revisão 00
---	---	--	---------------	---------------



Imagem 03 – Térreo

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 6/15	Revisão 00
--	--	--	---------------	---------------





Imagem 04 – Térreo



Arquivo:

**MD\_RT\_EX\_CVB\_RMF\_R0**

Folha

7/15

Revisão

00



Imagem 05 – Térreo

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 8/15	Revisão 00
--	--	--	---------------	---------------



Imagem 06 – Térreo



		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 9/15	Revisão 00
--	--	--	---------------	---------------

Imagem 07 – Térreo



Imagem 08 – Cobertura



Imagem 09 – Cobertura

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 10/15	Revisão 00
--	--	--	----------------	---------------



Imagem 10 – Cobertura



Imagem 11 – Cobertura

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 11/15	Revisão 00
---	---	--	----------------	---------------



Imagem 12 – Cobertura



		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 12/15	Revisão 00
--	--	--	----------------	---------------

Imagem 13 – Primeiro Pavimento

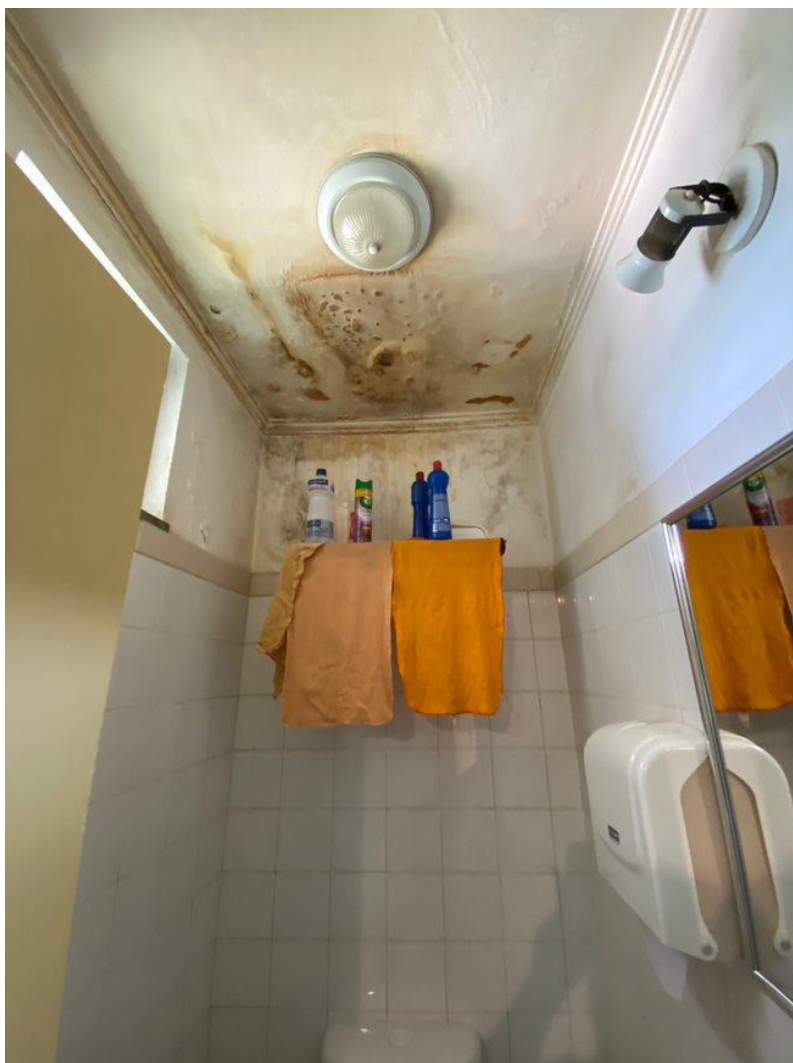


Imagem 14 - Primeiro Pavimento

A identificação de patologias em um edifício é necessária para o diagnóstico do estado de conservação das construções, da condição de funcionamento, entre outros. Através do diagnóstico de inspeção, foram identificadas manifestações patológicas no térreo, primeiro pavimento e na cobertura da Câmara de Vereadores de Barreiras-BA. No pavimento térreo, foram identificadas patologias no revestimento das paredes com placas de MDF prensado (Imagens 1 a 3).

Na cobertura, a umidade proveniente dos telhados causou diversas patologias no teto do primeiro pavimento (Imagens 8 a 14), foi observado que o telhado possui furos em locais inapropriados. Essas patologias são devidas a infiltrações das águas da chuva na edificação.

		Arquivo: <b>MD_RT_EX_CVB_RMF_R0</b>	Folha 13/15	Revisão 00
--	--	--	----------------	---------------

## 6. CONCLUSÃO

A partir do levantamento da situação geral da edificação e uma análise criteriosa observa-se a importância de substituir o revestimento das paredes com placas de MDF. Na cobertura, levando em consideração a extensão da estrutura danificada, recomenda-se a troca de toda a estrutura da cobertura, já que as patologias identificadas estão comprometendo o funcionamento adequado a qual ela foi designada, além de uma aplicação com fundo selador e reparo no gesso do teto danificado no primeiro pavimento.



Arquivo:

**MD\_RT\_EX\_CVB\_RMF\_R0**

Folha

14/15

Revisão

00





Obra  
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BA(REV01)

Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Bahia  
SBC - 02/2023 - Bahia  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
EMBASA - 01/2023 - Bahia

B.D.I.  
25,0%


Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	64,554.18	3.84 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70,868.32	4.21 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	65,163.01	3.87 %
4	INFRA E SUPERESTRUTURAS	47,899.19	2.85 %
5	VEDAÇÕES E PAINÉIS	42,582.93	2.53 %
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	23,931.42	1.42 %
7	COBERTURA	95,842.10	5.70 %
8	PAVIMENTAÇÕES	151,695.39	9.02 %
9	REVESTIMENTOS	114,129.38	6.79 %
10	ESQUADRIAS	724,210.14	43.06 %
11	PINTURA	96,907.26	5.76 %
12	INSTALAÇÕES PREDIAIS	79,800.17	4.74 %
13	LOUÇAS E METAIS	75,225.98	4.47 %
14	IMPLANTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO	16,725.48	0.99 %
15	SERVIÇOS FINAIS	12,425.23	0.74 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

1,345,625.86  
336,334.32  
1,681,960.18

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 050833702-0

WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 0508337020



**Obra**  
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BA(REV01)

**Bancos**  
SINAPI - 01/2023 - Bahia  
SBC - 02/2023 - Bahia  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
EMBASA - 01/2023 -  
Bahia

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>64,554.18</b>	<b>3.84 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	423.81	529.76	6,357.12	0.38 %
1.2	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4	937.50	1,171.87	4,687.48	0.28 %
1.3	73847/003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	MES	4	1,448.44	1,810.55	7,242.20	0.43 %
1.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	34.97	60.35	75.43	2,637.78	0.16 %
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	294	118.72	148.40	43,629.60	2.59 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>70,868.32</b>	<b>4.21 %</b>
2.1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	8,321.61	10,402.01	41,608.04	2.47 %
2.2	011622	SBC	ENGENHEIRO PLENO	MES	4	5,852.06	7,315.07	29,260.28	1.74 %
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>65,163.01</b>	<b>3.87 %</b>
<b>3.1</b>			<b>INTERNAS</b>					<b>21,305.21</b>	<b>1.27 %</b>
3.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13.2	55.81	69.76	920.83	0.05 %
3.1.2	022416	SBC	RETIRADA CAIXILHOS/ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UN	40	100.17	125.21	5,008.40	0.30 %
3.1.3	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	64	121.80	152.25	9,744.00	0.58 %
3.1.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	98	13.17	16.46	1,613.08	0.10 %

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

3.1.5	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	164.27	18.82	23.52	3,863.63	0.23 %
3.1.6	32	ORSE	Remoção de carpete	m²	25.33	4.91	6.13	155.27	0.01 %
<b>3.2</b>			<b>EXTERNAS</b>					<b>43,857.80</b>	<b>2.61 %</b>
3.2.1	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	16	18.79	23.48	375.68	0.02 %
3.2.2	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	570.67	24.46	30.57	17,445.38	1.04 %
3.2.3	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	m²	403.56	11.98	14.97	6,041.29	0.36 %
3.2.4	11145	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	m³	1.24	57.46	71.82	89.05	0.01 %
3.2.5	7768	ORSE	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	13	35.72	44.65	580.45	0.03 %
3.2.6	12947	ORSE	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas	m	18	7.22	9.02	162.36	0.01 %
3.2.7	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	5.51	77.37	96.71	532.87	0.03 %
3.2.8	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	714.402	8.96	11.20	8,001.30	0.48 %
3.2.9	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	628.96	13.52	16.90	10,629.42	0.63 %
<b>4</b>			<b>INFRA E SUPERESTRUTURAS</b>					<b>47,899.19</b>	<b>2.85 %</b>
4.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1.11	849.40	1,061.75	1,178.54	0.07 %
4.2	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	101	227.08	283.85	28,668.85	1.70 %
4.3	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	1060	13.63	17.03	18,051.80	1.07 %
<b>5</b>			<b>VEDAÇÕES E PAINÉIS</b>					<b>42,582.93</b>	<b>2.53 %</b>
5.1	4304	ORSE	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	34.776	849.51	1,061.88	36,927.93	2.20 %
5.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50	90.48	113.10	5,655.00	0.34 %
<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>23,931.42</b>	<b>1.42 %</b>
<b>6.1</b>			<b>INTERNA</b>					<b>11,382.00</b>	<b>0.68 %</b>

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

6.1.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	168	54.20	67.75	11,382.00	0.68 %
<b>6.2</b>			<b>EXTERNA</b>					<b>12,549.42</b>	<b>0.75 %</b>
6.2.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	68.24	46.95	58.68	4,004.32	0.24 %
6.2.2	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	24.42	59.15	73.93	1,805.37	0.11 %
6.2.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	101	53.39	66.73	6,739.73	0.40 %
<b>7</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>95,842.10</b>	<b>5.70 %</b>
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	714.402	77.23	96.53	68,961.22	4.10 %
7.2	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	172	58.63	73.28	12,604.16	0.75 %
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	111	88.22	110.27	12,239.97	0.73 %
7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25	65.18	81.47	2,036.75	0.12 %
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>151,695.39</b>	<b>9.02 %</b>
<b>8.1</b>			<b>INTERNAS</b>					<b>43,628.34</b>	<b>2.59 %</b>
8.1.1	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	98	98.93	123.66	12,118.68	0.72 %
8.1.2	4653	ORSE	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	m²	1218	20.70	25.87	31,509.66	1.87 %
<b>8.2</b>			<b>EXTERNAS</b>					<b>108,067.05</b>	<b>6.43 %</b>
8.2.1	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	353.937	79.55	99.43	35,191.95	2.09 %
8.2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	353.937	72.31	90.38	31,988.82	1.90 %
8.2.3	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	171.916	58.46	73.07	12,561.90	0.75 %

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

8.2.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	262.19	86.43	108.03	28,324.38	1.68 %
<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>114,129.38</b>	<b>6.79 %</b>
<b>9.1</b>			<b>INTERNOS</b>					<b>26,873.76</b>	<b>1.60 %</b>
9.1.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	164.27	54.61	68.26	11,213.07	0.67 %
9.1.2	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	123	96.03	120.03	14,763.69	0.88 %
9.1.3	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	100	7.18	8.97	897.00	0.05 %
<b>9.2</b>			<b>EXTERNOS</b>					<b>87,255.62</b>	<b>5.19 %</b>
9.2.1	7767	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, linha Bianco Plus polido (porcelanato), cor bege, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi, exclusive regularização de base ou emboço	m²	628.96	110.99	138.73	87,255.62	5.19 %
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>724,210.14</b>	<b>43.06 %</b>
10.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10.8	713.83	892.28	9,636.62	0.57 %
10.2	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	322.71	1,749.08	2,186.35	705,557.00	41.95 %
10.3	13231	ORSE	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pintura esmalte epoxi	un	1	2,978.43	3,723.03	3,723.03	0.22 %
10.4	067104	SBC	SENSOR DE PRESENÇA DUPLA TECNOLOGIA ( INFRAVERMELHO E MICROON	UN	1	254.48	318.10	318.10	0.02 %
10.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	7	568.62	710.77	4,975.39	0.30 %
<b>11</b>			<b>PINTURA</b>					<b>96,907.26</b>	<b>5.76 %</b>
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	2437.87	3.36	4.20	10,239.05	0.61 %

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2437.87	14.93	18.66	45,490.65	2.70 %
11.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1587.93	3.37	4.21	6,685.18	0.40 %
11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1587.93	17.09	21.36	33,918.18	2.02 %
11.5	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	20	22.97	28.71	574.20	0.03 %
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>					<b>79,800.17</b>	<b>4.74 %</b>
<b>12.1</b>			<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>					<b>64,933.30</b>	<b>3.86 %</b>
12.1.1	12903	ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	7	2,665.69	3,332.11	23,324.77	1.39 %
12.1.2	078081	SBC	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x3,0m	UN	7	160.61	200.76	1,405.32	0.08 %
12.1.3	059104	SBC	GRAMPO ATERRAMENTO 70MM 3/4 DUPLO GTDU 2882	UN	7	31.19	38.98	272.86	0.02 %
12.1.4	078204	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 16mm2	M	7	18.55	23.18	162.26	0.01 %
12.1.5	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9	140.99	176.23	1,586.07	0.09 %
12.1.6	063401	SBC	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	M	167.1	14.66	18.32	3,061.27	0.18 %
12.1.7	063212	SBC	CABO AFUMEX 1kv 1 CONDUTOR 4,0mm2	M	954.5	4.91	6.13	5,851.08	0.35 %
12.1.8	063214	SBC	CABO AFUMEX 1kv 1 CONDUTOR 6,0mm2	M	249.3	6.24	7.80	1,944.54	0.12 %
12.1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11.10	13.87	69.35	0.00 %
12.1.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12.96	16.20	16.20	0.00 %
12.1.11	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176.5	13.89	17.36	3,064.04	0.18 %
12.1.12	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107.4	15.51	19.38	2,081.41	0.12 %
12.1.13	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87.1	10.87	13.58	1,182.81	0.07 %
12.1.14	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	46.91	58.63	527.67	0.03 %
12.1.15	654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	16	13.16	16.45	263.20	0.02 %

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

12.1.16	060452	SBC	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	UN	25	156.54	195.67	4,891.75	0.29 %
12.1.17	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	UN	25	122.73	153.41	3,835.25	0.23 %
12.1.18	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	9	45.96	57.45	517.05	0.03 %
12.1.19	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	182.74	228.42	1,370.52	0.08 %
12.1.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	23.82	29.77	59.54	0.00 %
12.1.21	060103	SBC	LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm	UN	4	281.14	351.42	1,405.68	0.08 %
12.1.22	062870	SBC	TOMADA UNIVERSAL 2P 10A-250V EM CONDULETE DE ALUMINIO	UN	4	42.30	52.87	211.48	0.01 %
12.1.23	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	4	13.37	16.71	66.84	0.00 %
12.1.24	EL-5342	Próprio	Cancela de estacionamento	UN	2	2,915.99	3,644.98	7,289.96	0.43 %
12.1.25	EL-5343	Próprio	Central De Comando SMD Básica Para Refletores RGB Brustec	un	1	377.91	472.38	472.38	0.03 %
<b>12.2</b>			<b>IRRIGAÇÃO</b>					<b>14,866.87</b>	<b>0.88 %</b>
12.2.1	11250	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8Q, marca Rain Bird ou similar	un	35	15.66	19.57	684.95	0.04 %
12.2.2	12324	ORSE	Caixa para valvula 10", marca Rain Bird ou similar	un	2	81.24	101.55	203.10	0.01 %
12.2.3	13329	ORSE	Controlador para irrigação modelo RZXe8-230V Outdoor 8 STA ESP-RZX - 230 V, 8 estações, Rain Bird ou similar	un	1	811.49	1,014.36	1,014.36	0.06 %
12.2.4	8984	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 75 - DV 3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1	414.90	518.62	518.62	0.03 %
12.2.5	5942	ORSE	Fornecimento de tubo de polietileno de alta densidade (pead), PE80, ramal predial, d = 20mm x 2,3mm	m	223.23	5.66	7.07	1,578.23	0.09 %
12.2.6	052731	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPAS	UN	1	8,694.09	10,867.61	10,867.61	0.65 %
<b>13</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>75,225.98</b>	<b>4.47 %</b>
<b>13.1</b>			<b>Banheiros dos Gabinetes</b>					<b>73,742.64</b>	<b>4.38 %</b>
13.1.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 x 24,00 = 24.0	739.63	924.53	22,188.72	1.32 %


WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

13.1.2	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00 x 24,00 = 48.0	218.31	272.88	13,098.24	0.78 %
13.1.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 x 24,00 = 24.0	316.11	395.13	9,483.12	0.56 %
13.1.4	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	1,00 x 24,00 = 24.0	630.79	788.48	18,923.52	1.13 %
13.1.5	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1,00 x 24,00 = 24.0	334.97	418.71	10,049.04	0.60 %
<b>13.2</b>			<b>Área de Serviço</b>					<b>1,483.34</b>	<b>0.09 %</b>
13.2.1	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	593.34	741.67	1,483.34	0.09 %
<b>14</b>			<b>IMPLANTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO</b>					<b>16,725.48</b>	<b>0.99 %</b>
14.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	50	14.30	17.87	893.50	0.05 %
14.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	35	54.37	67.96	2,378.60	0.14 %
14.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5	392.19	490.23	2,451.15	0.15 %
14.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3	154.38	192.97	578.91	0.03 %
14.5	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	81.04	101.30	607.80	0.04 %
14.6	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	12	654.37	817.96	9,815.52	0.58 %
<b>15</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>12,425.23</b>	<b>0.74 %</b>
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2588.59	3.84	4.80	12,425.23	0.74 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>1,345,625.86</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>336,334.32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1,681,960.18</b>



WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 050833702-0

---

WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 0508337020



**Obra**  
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARREIRAS - BA(REV01)

**Bancos**  
SINAPI - 01/2023 - Bahia  
SBC - 02/2023 - Bahia  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
EMBASA - 01/2023 - Bahia

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

**Planilha Orçamentária Analítica**

1								64,554.18		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	423.81	423.81		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	28.97	28.97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000	21.17	42.34		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0100000	421.92	4.21		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000	7.41	7.41		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	9.65	38.60		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1.0000000	300.00	300.00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.1100000	20.73	2.28		
					MO sem LS =>	22.28	LS =>	25.18	MO com LS =>	47.46
					Valor do BDI =>	105.95			Valor com BDI =>	529.76
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6,357.12</b>
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1.0000000	937.50	937.50		
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1.0000000	937.50	937.50		
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	234.37			Valor com BDI =>	1,171.87
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,687.48</b>
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	73847/003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1.0000000	1,448.44	1,448.44	
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	0.4000000	10.54	4.21	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0.2000000	194.90	38.98	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0.1000000	88.24	8.82	
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0.1000000	339.33	33.93	
Insumo	00010777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1.0000000	1,362.50	1,362.50	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	362.11			Valor com BDI =>	1,810.55
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7,242.20</b>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.0000000	60.35	60.35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3563000	21.14	7.53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7125000	28.97	20.64
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0039000	36.82	0.14
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0168000	35.34	0.59
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0046000	471.41	2.16
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1.5000000	2.61	3.91
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.7445000	7.41	5.51
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.4125000	26.63	10.98
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.1110000	20.73	2.30

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.0256000	23.52	0.60		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.5500000	10.90	5.99		
				MO sem LS =>		10.80	LS =>	12.21	MO com LS =>	23.01
				Valor do BDI =>		15.08			Valor com BDI =>	75.43
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34.9700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2,637.78</b>		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	118.72	118.72		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1897000	21.14	4.01		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5691000	28.97	16.48		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0044000	36.82	0.16		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0191000	35.34	0.67		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0012000	471.41	0.56		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.0000000	31.60	31.60		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.2273000	26.63	32.68		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0428000	20.38	0.87		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0.5853000	54.15	31.69		
				MO sem LS =>		7.06	LS =>	7.98	MO com LS =>	15.04
				Valor do BDI =>		29.68			Valor com BDI =>	148.40
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>294.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43,629.60</b>		

2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								70,868.32
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	8,321.61	8,321.61	
Composição Auxiliar	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	129.32	129.32	
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1.0000000	7,720.84	7,720.84	

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.0000000	215.56	215.56		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1.0000000	12.89	12.89		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	21.49	21.49		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1.0000000	221.51	221.51		
				MO sem LS =>		3,684.83	LS =>	4,165.33	MO com LS =>	7,850.16
				Valor do BDI =>		2,080.40			Valor com BDI =>	10,402.01
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>41,608.04</b>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011622	SBC	ENGENHEIRO PLENO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	1.0000000	5,852.06	5,852.06		
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	46.0720000	127.02	5,852.06		
				MO sem LS =>		2,705.19	LS =>	3,057.95	MO com LS =>	5,763.14
				Valor do BDI =>		1,463.01			Valor com BDI =>	7,315.07
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>29,260.28</b>

3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							65,163.01		
3.1	INTERNAS							21,305.21		
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	55.81	55.81		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2250000	29.36	6.60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3248000	21.17	49.21		
				MO sem LS =>		16.41	LS =>	18.56	MO com LS =>	34.97
				Valor do BDI =>		13.95			Valor com BDI =>	69.76
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13.2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>920.83</b>

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	022416	SBC	RETIRADA CAIXILHOS/ESQUADRIAS DE ALUMINIO	DEMOLICOES	UN	1.0000000	100.17	100.17		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0380000	21.28	43.36		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9490000	29.15	56.81		
				MO sem LS =>		31.43	LS =>	35.53	MO com LS =>	66.96
				Valor do BDI =>		25.04			Valor com BDI =>	125.21

Quant. => 40.000000 Preço Total => 5,008.40

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	Conversão InfoWOrca	un	1.0000000	121.80	121.80		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3.0000000	3.69	11.07		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3.0000000	3.60	10.80		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.0000000	20.58	61.74		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3.0000000	12.73	38.19		
					MO sem LS =>	46.91	LS =>	53.02	MO com LS =>	99.93
					Valor do BDI =>	30.45			Valor com BDI =>	152.25
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>64.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9,744.00</b>	

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	13.17	13.17		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.7000000	3.69	2.58		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.0700000	3.55	0.24		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0700000	20.58	1.44		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.7000000	12.73	8.91		
					MO sem LS =>	4.86	LS =>	5.49	MO com LS =>	10.35
					Valor do BDI =>	3.29			Valor com BDI =>	16.46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>98.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,613.08</b>	

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	18.82	18.82		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	3.69	3.69		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.1000000	3.55	0.35		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1000000	20.58	2.05		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	12.73	12.73		
					MO sem LS =>	6.94	LS =>	7.84	MO com LS =>	14.78
					Valor do BDI =>	4.70			Valor com BDI =>	23.52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>164.2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3,863.63</b>	

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	32	ORSE	Remoção de carpete	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	4.91	4.91	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.3000000	3.69	1.10	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.3000000	12.73	3.81	
				MO sem LS =>	1.79	LS =>	2.02	MO com LS =>	3.81
				Valor do BDI =>	1.22			Valor com BDI =>	6.13
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>25.3300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>155.27</b>	

3.2			EXTERNAS					43,857.80	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	Demolições / Remoções	un	1.0000000	18.79	18.79	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.6600000	3.69	2.43	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.3300000	3.55	1.17	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.3300000	20.58	6.79	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.6600000	12.73	8.40	
				MO sem LS =>	7.13	LS =>	8.06	MO com LS =>	15.19
				Valor do BDI =>	4.69			Valor com BDI =>	23.48
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>16.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>375.68</b>	

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	24.46	24.46	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.3000000	3.69	4.79	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.1300000	3.55	0.46	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1300000	20.58	2.67	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.3000000	12.73	16.54	
				MO sem LS =>	9.02	LS =>	10.19	MO com LS =>	19.21
				Valor do BDI =>	6.11			Valor com BDI =>	30.57
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>570.6700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,445.38</b>	

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	Conversão InfoWOrca	m²	1.0000000	11.98	11.98

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.7300000	3.69	2.69
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.7300000	12.73	9.29
				MO sem LS =>		4.36	LS => 4.93	MO com LS => 9.29
				Valor do BDI =>		2.99	Valor com BDI =>	14.97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>403.5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>6,041.29</b>

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11145	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	Demolições / Remoções	m³	1.0000000	57.46	57.46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3.5000000	3.69	12.91
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3.5000000	12.73	44.55
				MO sem LS =>		20.91	LS => 23.64	MO com LS => 44.55
				Valor do BDI =>		14.36	Valor com BDI =>	71.82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>89.05</b>

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7768	ORSE	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	Entrada em Baixa Tensão	un	1.0000000	35.72	35.72
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	3.69	3.69
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.8000000	3.55	2.84
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.8000000	20.58	16.46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	12.73	12.73
				MO sem LS =>		13.70	LS => 15.49	MO com LS => 29.19
				Valor do BDI =>		8.93	Valor com BDI =>	44.65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>580.45</b>

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12947	ORSE	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas	Provisórios	m	1.0000000	7.22	7.22
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0.3000000	3.52	1.05
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.3000000	20.58	6.17
				MO sem LS =>		2.90	LS => 3.27	MO com LS => 6.17
				Valor do BDI =>		1.80	Valor com BDI =>	9.02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
								<b>162.36</b>

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	1.0000000	77.37	77.37		
Insumo	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp) h	Equipamento	un	2.5000000	12.59	31.47		
Insumo	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	7.5000000	6.12	45.90		
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	19.34			Valor com BDI =>	96.71
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5.5100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>532.87</b>		

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	8.96	8.96		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.4000000	3.69	1.47		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0.1000000	3.59	0.35		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1000000	20.58	2.05		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.4000000	12.73	5.09		
					MO sem LS =>	3.35	LS =>	3.79	MO com LS =>	7.14
					Valor do BDI =>	2.24			Valor com BDI =>	11.20
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>714.4020000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8,001.30</b>		

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	13.52	13.52		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0699000	36.10	2.52		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0482000	33.92	1.63		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1055000	29.22	3.08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2972000	21.17	6.29		
					MO sem LS =>	4.22	LS =>	4.76	MO com LS =>	8.98
					Valor do BDI =>	3.38			Valor com BDI =>	16.90
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>628.9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10,629.42</b>		

<b>4</b>			<b>INFRA E SUPERESTRUTURAS</b>					<b>47,899.19</b>
<b>4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	849.40	849.40		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.1300000	643.40	83.64		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10.2630000	29.36	301.32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5.1320000	21.17	108.64		
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122.2700000	2.91	355.80		
					MO sem LS =>	138.64	LS =>	156.71	MO com LS =>	295.35
					Valor do BDI =>	212.35			Valor com BDI =>	1,061.75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.1100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,178.54</b>		

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	227.08	227.08		
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.1000000	152.96	15.29		
Composição Auxiliar	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0350000	61.47	2.15		
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	3.39	3.39		
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0.1000000	132.46	13.24		
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.2400000	2.81	3.48		
Composição Auxiliar	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.4000000	14.57	64.10		
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.1850000	678.03	125.43		
					MO sem LS =>	9.03	LS =>	10.21	MO com LS =>	19.24
					Valor do BDI =>	56.77			Valor com BDI =>	283.85
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>101.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28,668.85</b>		

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13.63	13.63		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0080000	21.28	0.17		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0240000	29.15	0.69		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0.3920000	26.88	10.53		
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0.3220000	6.13	1.97		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0110000	25.30	0.27		
					MO sem LS =>	0.28	LS =>	0.31	MO com LS =>	0.59
					Valor do BDI =>	3.40			Valor com BDI =>	17.03
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,060.000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18,051.80</b>

5									42,582.93	
VEDAÇÕES E PAINÉIS										
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4304	ORSE	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	Divisórias	m²	1.0000000	849.51	849.51		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2.4000000	3.69	8.85		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2.4000000	3.55	8.52		
Insumo	2511	ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m) m	Material	kg	2.6600000	15.27	40.61		
Insumo	3375	ORSE	Granito preto, e=2cm, com polimento dos 2 lados m2	Material	m²	1.0000000	711.59	711.59		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.4000000	20.58	49.39		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.4000000	12.73	30.55		
					MO sem LS =>	37.52	LS =>	42.42	MO com LS =>	79.94
					Valor do BDI =>	212.37			Valor com BDI =>	1,061.88
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34.7760000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>36,927.93</b>

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.0000000	90.48	90.48

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0091000	643.40	5.85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.6100000	29.36	47.26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8050000	21.17	17.04	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28.3100000	0.67	18.96	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0.4200000	2.38	0.99	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0.0050000	76.78	0.38	
				MO sem LS =>	21.22	LS =>	23.99	MO com LS =>	45.21
				Valor do BDI =>	22.62			Valor com BDI =>	113.10
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>50.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5,655.00</b>		

<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>23,931.42</b>	
<b>6.1</b>			<b>INTERNA</b>					<b>11,382.00</b>	
<b>6.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1.0000000	54.20	54.20	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1780000	21.74	3.86	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8810000	30.66	27.01	
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	4.2000000	2.93	12.30	
Insumo	00004030	SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m²	1.3510000	8.17	11.03	
				MO sem LS =>	10.36	LS =>	11.72	MO com LS =>	22.08
				Valor do BDI =>	13.55			Valor com BDI =>	67.75
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>168.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11,382.00</b>		

<b>6.2</b>			<b>EXTERNA</b>					<b>12,549.42</b>
<b>6.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1.0000000	46.95	46.95

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0250000	752.81	18.82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7300000	29.36	21.43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1480000	21.17	3.13	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0.5590000	6.39	3.57	
				MO sem LS =>	9.24	LS =>	10.44	MO com LS =>	19.68
				Valor do BDI =>	11.73			Valor com BDI =>	58.68
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>68.2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,004.32</b>		

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m²	1.0000000	59.15	59.15	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.6000000	3.69	2.21	
Composição Auxiliar	10601	ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	Provisórios	h	1.1000000	3.55	3.90	
Insumo	1111	ORSE	Igoflex branco Igoflex branco (galão de 3,6 l) l	Material	gl	2.0000000	10.69	21.38	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.6000000	12.73	7.63	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.1000000	21.85	24.03	
				MO sem LS =>	14.86	LS =>	16.80	MO com LS =>	31.66
				Valor do BDI =>	14.78			Valor com BDI =>	73.93
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24.4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,805.37</b>		

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1.0000000	53.39	53.39	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0250000	752.81	18.82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9750000	29.36	28.62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1970000	21.17	4.17	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0.2800000	6.39	1.78	
				MO sem LS =>	11.96	LS =>	13.51	MO com LS =>	25.47

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Valor do BDI => 13.34

Valor com BDI => 66.73

Quant. => 101.000000 Preço Total => 6,739.73

7			COBERTURA					95,842.10	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	77.23	77.23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0970000	21.17	2.05	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0910000	28.72	2.61	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0009000	33.58	0.03	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0013000	32.50	0.04	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1.1660000	54.15	63.13	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4.1500000	2.26	9.37	
				MO sem LS =>	1.49	LS =>	1.69	MO com LS =>	3.18
				Valor do BDI =>	19.30			Valor com BDI =>	96.53
						Quant. =>	714.4020000	Preço Total =>	68,961.22

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	58.63	58.63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2390000	21.17	5.05
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1450000	28.72	4.16
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	33.58	0.44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	32.50	0.59
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.2110000	30.64	6.46
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1.0500000	30.44	31.96

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0080000	20.38	0.16	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0016000	100.92	0.16	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0590000	163.56	9.65	
				MO sem LS =>	3.22	LS =>	3.64	MO com LS =>	6.86
				Valor do BDI =>	14.65			Valor com BDI =>	73.28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>172.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,604.16</b>

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	88.22	88.22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3710000	21.17	7.85	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2770000	28.72	7.95	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	33.58	0.44	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	32.50	0.59	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0810000	30.64	2.48	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0130000	20.38	0.26	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0024000	100.92	0.24	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0900000	163.56	14.72	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1.0500000	51.14	53.69	
				MO sem LS =>	5.30	LS =>	5.99	MO com LS =>	11.29
				Valor do BDI =>	22.05			Valor com BDI =>	110.27
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>111.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,239.97</b>

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1.0000000	65.18	65.18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2820000	21.17	5.96
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1880000	28.72	5.39

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0132000	33.58	0.44	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0183000	32.50	0.59	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0530000	30.64	1.62	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0080000	20.38	0.16	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0016000	100.92	0.16	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0590000	163.56	9.65	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1.0500000	39.25	41.21	
				MO sem LS =>	3.90	LS =>	4.40	MO com LS =>	8.30
				Valor do BDI =>	16.29			Valor com BDI =>	81.47
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>25.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2,036.75</b>

8 PAVIMENTAÇÕES									151,695.39
8.1 INTERNAS									43,628.34
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1.0000000	98.93	98.93	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5700000	29.22	16.65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2400000	21.17	5.08	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1.0800000	64.50	69.66	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8.6200000	0.80	6.89	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.1400000	4.69	0.65	
				MO sem LS =>	7.05	LS =>	7.97	MO com LS =>	15.02
				Valor do BDI =>	24.73			Valor com BDI =>	123.66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>98.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,118.68</b>

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4653	ORSE	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1.0000000	20.70	20.70



WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.2000000	3.69	0.73	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0.4000000	3.75	1.50	
Insumo	4289	ORSE	Fundo a base de resina epóxi - REVRAN TLS 520 - RENNER ou similar I	Material	gl	0.1800000	30.68	5.52	
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar Solvente para epoxi 420.000 RENNER I	Material	gl	0.0200000	109.43	2.18	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.4000000	20.58	8.23	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.2000000	12.73	2.54	
				MO sem LS =>	5.06	LS =>	5.71	MO com LS =>	10.77
				Valor do BDI =>	5.17			Valor com BDI =>	25.87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,218.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31,509.66</b>

8.2								108,067.05
8.2.1								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	79.55	79.55
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	29.20	10.87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	21.17	7.88
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0041000	9.31	0.03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1821000	0.58	0.10
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0491000	10.17	0.49
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1371000	0.94	0.12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	110.00	6.24
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0098000	95.77	0.93
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1.0300000	51.35	52.89

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

MO sem LS => 5.92 LS => 6.69 MO com LS => 12.61  
Valor do BDI => 19.88 Valor com BDI => 99.43  
Quant. => 353.9370000 Preço Total => 35,191.95

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	72.31	72.31
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	29.20	10.87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	21.17	7.88
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0041000	9.31	0.03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1821000	0.58	0.10
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0491000	10.17	0.49
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1371000	0.94	0.12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	110.00	6.24
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0098000	95.77	0.93
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1.0300000	44.33	45.65

MO sem LS => 5.92 LS => 6.69 MO com LS => 12.61  
Valor do BDI => 18.07 Valor com BDI => 90.38  
Quant. => 353.9370000 Preço Total => 31,988.82

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	58.46	58.46
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0963000	29.20	2.81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0963000	21.17	2.03

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0041000	9.31	0.03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0441000	0.58	0.02
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0038000	10.17	0.03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0444000	0.94	0.04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	110.00	6.24
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0011000	95.77	0.10
Insumo	00040517	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	Material	m²	1.0045000	46.95	47.16

MO sem LS => 1.53      LS => 1.72      MO com LS => 3.25  
 Valor do BDI => 14.61      Valor com BDI => 73.07  
**Quant. => 171.9160000      Preço Total => 12,561.90**

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	86.43	86.43
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2300000	29.20	6.71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2300000	21.17	4.86
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0069000	9.31	0.06
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1081000	0.58	0.06
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0038000	10.17	0.03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1112000	0.94	0.10

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	110.00	6.24		
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1.0038000	67.49	67.74		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0066000	95.77	0.63		
					MO sem LS =>	3.66	LS =>	4.13	MO com LS =>	7.79
					Valor do BDI =>	21.60			Valor com BDI =>	108.03
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>262.1900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28,324.38</b>	

<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>114,129.38</b>	
<b>9.1</b>			<b>INTERNOS</b>						<b>26,873.76</b>	
<b>9.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	54.61	54.61		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4900000	29.22	14.31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2900000	21.17	6.13		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0500000	26.99	28.33		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4.8600000	0.80	3.88		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.4200000	4.69	1.96		
					MO sem LS =>	6.57	LS =>	7.43	MO com LS =>	14.00
					Valor do BDI =>	13.65			Valor com BDI =>	68.26
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>164.2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11,213.07</b>	

<b>9.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	96.03	96.03
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0481000	736.00	35.40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2000000	29.36	35.23

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2000000	21.17	25.40	
				MO sem LS =>	22.43	LS =>	25.35	MO com LS =>	47.78
				Valor do BDI =>	24.00			Valor com BDI =>	120.03
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>123.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14,763.69</b>		

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	7.18	7.18	
Composição Auxiliar	87381	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0015000	3,832.29	5.74	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0389000	29.36	1.14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0146000	21.17	0.30	
				MO sem LS =>	0.56	LS =>	0.63	MO com LS =>	1.19
				Valor do BDI =>	1.79			Valor com BDI =>	8.97
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>897.00</b>		

9.2	EXTERNOS								87,255.62
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7767	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, linha Bianco Plus polido (porcelanato), cor bege, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1.0000000	110.99	110.99	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.4500000	3.69	1.66	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.5500000	3.55	1.95	
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4.0000000	2.05	8.20	
Insumo	7403	ORSE	Cerâmica 60 x 60 cm, Eliane, cor bege, linha Bianco Plus polido (porcelanato) ou similar m2	Material	m²	1.0500000	73.86	77.55	
Insumo	7404	ORSE	Rejunte com argamassa epóxi p/revestimentos cerâmicos, porcelanatos e pedras especiais, Kit Epóxi Fino Toque, Portokoll ou similar kg	Material	kg	0.1100000	41.83	4.60	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5500000	20.58	11.31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.4500000	12.73	5.72	
				MO sem LS =>	8.14	LS =>	9.21	MO com LS =>	17.35
				Valor do BDI =>	27.74			Valor com BDI =>	138.73

Quant. => 628.960000 Preço Total => 87,255.62

10			ESQUADRIAS					724,210.14
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	713.83	713.83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3826000	29.36	11.23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1910000	21.17	4.04
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.8829000	30.64	27.05
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.8166000	0.61	2.93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6.8504000	16.01	109.67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0.5473000	1,021.22	558.91

MO sem LS => 4.94 LS => 5.58 MO com LS => 10.52  
 Valor do BDI => 178.45 Valor com BDI => 892.28  
**Quant. => 10.8000000 Preço Total => 9,636.62**

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	Vidros Laminados	m²	1.0000000	1,749.08	1,749.08
Insumo	12207	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo m2	Serviços	m²	1.0000000	1,749.08	1,749.08

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00  
 Valor do BDI => 437.27 Valor com BDI => 2,186.35  
**Quant. => 322.7100000 Preço Total => 705,557.00**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13231	ORSE	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pintura esmalte epoxi	Esquadrias de Ferro	un	1.0000000	2,978.43	2,978.43
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	20.2800000	3.69	74.83
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	20.2800000	3.52	71.38

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	13072	ORSE	Execução de Solda Contínua - Rev 01_12/2021	Estrutura Metálica	m	10.9000000	15.07	164.26
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	2.5700000	14.10	36.23
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	2.5700000	42.32	108.76
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m) kg	Material	kg	10.3600000	12.04	124.73
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa un	Material	un	2.0000000	69.77	139.54
Insumo	9915	ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12 bwg, malha 2", ondulada, com revestimento m2	Material	m²	6.0500000	113.18	684.73
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	23.9800000	9.33	223.73
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	20.2800000	20.58	417.36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	20.2800000	12.73	258.16
Insumo	00021008	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM ( 1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.5200000	20.95	31.84
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	10.9000000	58.98	642.88

MO sem LS => 395.93      LS => 447.55      MO com LS => 843.48  
 Valor do BDI => 744.60      Valor com BDI => 3,723.03  
**Quant. => 1.0000000      Preço Total => 3,723.03**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	067104	SBC	SENSOR DE PRESENCA DUPLA TECNOLOGIA ( INFRAVERMELHO E MICROON	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1.0000000	254.48	254.48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0380000	21.62	44.06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0380000	29.70	60.52
Insumo	202061	SBC	SENSOR INFRAVERMELHO ATIVO JFL IRA 50 30 METROS EXTERNO, 60 METROS INTERNO	Material	UN	1.0000000	149.90	149.90

MO sem LS => 33.17      LS => 37.50      MO com LS => 70.67  
 Valor do BDI => 63.62      Valor com BDI => 318.10  
**Quant. => 1.0000000      Preço Total => 318.10**

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	568.62	568.62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2820000	29.36	8.27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1410000	21.17	2.98	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.0637000	30.64	1.95	
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1.0000000	517.30	517.30	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.7200000	0.61	2.87	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2.2020000	16.01	35.25	
				MO sem LS =>	3.64	LS =>	4.12	MO com LS =>	7.76
				Valor do BDI =>	142.15			Valor com BDI =>	710.77
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,975.39</b>

<b>11</b>			<b>PINTURA</b>					<b>96,907.26</b>	
<b>11.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	3.36	3.36	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0540000	30.57	1.65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0140000	21.17	0.29	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	8.89	1.42	
				MO sem LS =>	0.61	LS =>	0.69	MO com LS =>	1.30
				Valor do BDI =>	0.84			Valor com BDI =>	4.20
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,437.8700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10,239.05</b>

<b>11.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	14.93	14.93	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1870000	30.57	5.71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0690000	21.17	1.46	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.3300000	23.52	7.76	
				MO sem LS =>	2.25	LS =>	2.54	MO com LS =>	4.79
				Valor do BDI =>	3.73			Valor com BDI =>	18.66



Quant. => 2,437.8700000 Preço Total => 45,490.65

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	3.37	3.37		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0510000	30.57	1.55		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0190000	21.17	0.40		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	8.89	1.42		
					MO sem LS =>	0.61	LS =>	0.69	MO com LS =>	1.30
					Valor do BDI =>	0.84			Valor com BDI =>	4.21
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,587.9300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>6,685.18</b>

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	17.09	17.09		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2440000	30.57	7.45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0890000	21.17	1.88		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.3300000	23.52	7.76		
					MO sem LS =>	2.93	LS =>	3.31	MO com LS =>	6.24
					Valor do BDI =>	4.27			Valor com BDI =>	21.36
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,587.9300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>33,918.18</b>

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	22.97	22.97		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6069000	30.57	18.55		
Insumo	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0.1150000	38.51	4.42		
					MO sem LS =>	5.95	LS =>	6.72	MO com LS =>	12.67
					Valor do BDI =>	5.74			Valor com BDI =>	28.71
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>20.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>574.20</b>

<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>					<b>79,800.17</b>
<b>12.1</b>			<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>					<b>64,933.30</b>
<b>12.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	12903	ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1.0000000	2.665.69	2.665.69		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.5000000	3.69	5.53		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.5000000	3.55	5.32		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0.2800000	49.26	13.79		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0.2800000	551.15	154.32		
Insumo	13673	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar un	Material	un	1.0000000	379.62	379.62		
Insumo	13668	ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm un	Material	un	3.2000000	620.25	1,984.80		
Insumo	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar un	Material	un	1.0000000	72.35	72.35		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.5000000	20.58	30.87		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.5000000	12.73	19.09		
					MO sem LS =>	43.65	LS =>	49.34	MO com LS =>	92.99
					Valor do BDI =>	666.42			Valor com BDI =>	3,332.11
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>23,324.77</b>		

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	078081	SBC	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x3,0m	ATERRAMENTO	UN	1.0000000	160.61	160.61		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3710000	21.62	29.64		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5480000	29.70	16.27		
Insumo	045201	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	Material	UN	1.0000000	114.70	114.70		
					MO sem LS =>	14.05	LS =>	15.89	MO com LS =>	29.94
					Valor do BDI =>	40.15			Valor com BDI =>	200.76
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,405.32</b>		

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059104	SBC	GRAMPO ATERRAMENTO 70MM 3/4 DUPLO GTDU 2882	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1.0000000	31.19	31.19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2830000	21.62	6.11

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2830000	29.70	8.40	
Insumo	045206	SBC	GRAMPO ATERRAMENTO 70MM 3/4 DUPLO GTDU 2882	Material	UN	1.0000000	16.68	16.68	
				MO sem LS =>	4.60	LS =>	5.21	MO com LS =>	9.81
				Valor do BDI =>	7.79			Valor com BDI =>	38.98
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>7.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>272.86</b>	

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	078204	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 16mm2	ATERRAMENTO	M	1.0000000	18.55	18.55	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0310000	21.62	0.67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0310000	29.70	0.92	
Insumo	005013	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 16mm2 (4 AWG)	Material	M	1.0000000	16.96	16.96	
				MO sem LS =>	0.50	LS =>	0.57	MO com LS =>	1.07
				Valor do BDI =>	4.63			Valor com BDI =>	23.18
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>7.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>162.26</b>	

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	140.99	140.99	
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0.0360000	286.62	10.31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0243000	29.36	0.71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0191000	21.17	0.40	
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0091000	3,499.05	31.84	
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1.0000000	97.73	97.73	
				MO sem LS =>	8.99	LS =>	10.16	MO com LS =>	19.15
				Valor do BDI =>	35.24			Valor com BDI =>	176.23
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>9.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,586.07</b>	

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063401	SBC	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1.0000000	14.66	14.66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2060000	21.62	4.45

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2060000	29.70	6.11
Insumo	012486	SBC	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2 (12 AWG)	Material	M	1.0000000	4.10	4.10
				MO sem LS =>		3.35	LS =>	3.78
				Valor do BDI =>		3.66	MO com LS =>	7.13
							Valor com BDI =>	18.32
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>167.1000000</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3,061.27</b>

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063212	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1.0000000	4.91	4.91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0160000	21.62	0.34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0160000	29.70	0.47
Insumo	043053	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 4mm2	Material	M	1.0000000	4.10	4.10
				MO sem LS =>		0.26	LS =>	0.29
				Valor do BDI =>		1.22	MO com LS =>	0.55
							Valor com BDI =>	6.13
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>954.5000000</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5,851.08</b>

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063214	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 6,0mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1.0000000	6.24	6.24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0160000	21.62	0.34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0160000	29.70	0.47
Insumo	043054	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 6mm2	Material	M	1.0000000	5.43	5.43
				MO sem LS =>		0.26	LS =>	0.29
				Valor do BDI =>		1.56	MO com LS =>	0.55
							Valor com BDI =>	7.80
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>249.3000000</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,944.54</b>

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	11.10	11.10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0352000	21.62	0.76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0352000	29.70	1.04
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	8.41	8.41
				MO sem LS =>		0.57	LS =>	0.64
							MO com LS =>	1.21

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Valor do BDI => 2.77 Valor com BDI => 13.87  
Quant. => 5.000000 Preço Total => 69.35

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	12.96	12.96		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0663000	21.62	1.43		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0663000	29.70	1.96		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.0000000	1.16	1.16		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	8.41	8.41		
					MO sem LS =>	1.07	LS =>	1.22	MO com LS =>	2.29
					Valor do BDI =>	3.24			Valor com BDI =>	16.20
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	16.20		

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	13.89	13.89		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1130000	21.62	2.44		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1130000	29.70	3.35		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	3.39	3.39		
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1.1000000	4.29	4.71		
					MO sem LS =>	2.57	LS =>	2.91	MO com LS =>	5.48
					Valor do BDI =>	3.47			Valor com BDI =>	17.36
					Quant. =>	176.5000000	Preço Total =>	3,064.04		

12.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	15.51	15.51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0900000	21.62	1.94

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0900000	29.70	2.67
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	3.39	3.39
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1.1000000	6.83	7.51

MO sem LS => 2.20 LS => 2.48 MO com LS => 4.68  
 Valor do BDI => 3.87 Valor com BDI => 19.38  
**Quant. => 107.4000000 Preço Total => 2,081.41**

12.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000	10.87	10.87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0700000	21.62	1.51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0700000	29.70	2.07
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	3.39	3.39
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1.1000000	3.55	3.90

MO sem LS => 1.87 LS => 2.12 MO com LS => 3.99  
 Valor do BDI => 2.71 Valor com BDI => 13.58  
**Quant. => 87.1000000 Preço Total => 1,182.81**

12.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	46.91	46.91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3500000	29.70	10.39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3500000	21.17	7.40
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1.0000000	29.12	29.12

MO sem LS => 5.65 LS => 6.38 MO com LS => 12.03  
 Valor do BDI => 11.72 Valor com BDI => 58.63  
**Quant. => 9.0000000 Preço Total => 527.67**

12.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1.000000	13.16	13.16	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.150000	3.69	0.55	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.150000	3.55	0.53	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1.000000	2.18	2.18	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.150000	20.58	3.08	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.150000	12.73	1.90	
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1.000000	4.92	4.92	
				MO sem LS =>	2.34	LS =>	2.64	MO com LS =>	4.98
				Valor do BDI =>	3.29			Valor com BDI =>	16.45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16.000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>263.20</b>

12.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060452	SBC	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1.000000	156.54	156.54	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.886000	21.62	19.15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.886000	29.70	26.31	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0.100000	0.91	0.09	
Insumo	005501	SBC	REFLETOR EXTERNO 10 WATTS BIVOLT - RGB	Material	UN	1.000000	110.99	110.99	
				MO sem LS =>	14.42	LS =>	16.30	MO com LS =>	30.72
				Valor do BDI =>	39.13			Valor com BDI =>	195.67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>25.000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4,891.75</b>

12.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1.000000	122.73	122.73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.753000	21.62	16.27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.753000	29.70	22.36	
Insumo	031132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10 STAMPLAC	Material	UN	1.000000	84.10	84.10	
				MO sem LS =>	12.25	LS =>	13.85	MO com LS =>	26.10
				Valor do BDI =>	30.68			Valor com BDI =>	153.41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>25.000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3,835.25</b>

12.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	1.0000000	45.96	45.96		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.3000000	3.69	1.10		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.5000000	3.55	1.77		
Insumo	11987	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar un	Material	un	1.0000000	28.99	28.99		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5000000	20.58	10.29		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.3000000	12.73	3.81		
					MO sem LS =>	6.62	LS =>	7.48	MO com LS =>	14.10
					Valor do BDI =>	11.49			Valor com BDI =>	57.45
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9.0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>517.05</b>

12.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	182.74	182.74		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.2000000	7.14	15.70		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	4.58	4.58		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.2000000	14.42	31.72		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.0000000	6.08	12.16		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.2000000	8.79	19.33		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12.6000000	4.03	50.77		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0.3750000	11.24	4.21		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	15.48	15.48		
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	28.79	28.79		
					MO sem LS =>	40.51	LS =>	45.79	MO com LS =>	86.30
					Valor do BDI =>	45.68			Valor com BDI =>	228.42



WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Quant. => 6.000000 Preço Total => 1,370.52

12.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	23.82	23.82	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	7.05	7.05	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	16.77	16.77	
				MO sem LS =>	4.91	LS =>	5.54	MO com LS =>	10.45
				Valor do BDI =>	5.95			Valor com BDI =>	29.77
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>59.54</b>		

12.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060103	SBC	LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1.0000000	281.14	281.14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8860000	29.70	26.31	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0.1000000	0.91	0.09	
Insumo	050377	SBC	LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62 TASCHIBRA	Material	UN	1.0000000	254.74	254.74	
				MO sem LS =>	8.89	LS =>	10.05	MO com LS =>	18.94
				Valor do BDI =>	70.28			Valor com BDI =>	351.42
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,405.68</b>		

12.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062870	SBC	TOMADA UNIVERSAL 2P 10A-250V EM CONDULETE DE ALUMINIO	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1.0000000	42.30	42.30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3540000	21.62	7.65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3540000	29.70	10.51	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0.1500000	0.91	0.13	
Insumo	003423	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2.0000000	1.25	2.50	
Insumo	003602	SBC	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR 10A-250V COM PLACA	Material	UN	1.0000000	10.04	10.04	
Insumo	008507	SBC	ARRUELA ALUMINIO P/ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2.0000000	0.74	1.48	
Insumo	031611	SBC	CONDULETE ALUMINIO "LB" 3/4 SEM TAMPA	Material	UN	1.0000000	9.99	9.99	
				MO sem LS =>	5.75	LS =>	6.51	MO com LS =>	12.26

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Valor do BDI => 10.57  
Quant. => 4.000000 Valor com BDI => 52.87  
Preço Total => 211.48

12.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrc	pt	1.0000000	13.37	13.37	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.2500000	3.55	0.88	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v m	Material	m	1.0000000	4.75	4.75	
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A un	Material	un	1.0000000	2.60	2.60	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.2500000	20.58	5.14	
				MO sem LS =>	2.41	LS =>	2.73	MO com LS =>	5.14
				Valor do BDI =>	3.34			Valor com BDI =>	16.71
				Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>		66.84	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	EL-5342	Próprio	Cancela de estacionamento	Equipamento	UN	1.0000000	2,915.99	2,915.99	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	728.99			Valor com BDI =>	3,644.98
				Quant. =>	2.0000000	Preço Total =>		7,289.96	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	EL-5343	Próprio	Central De Comando SMD Básica Para Refletores RGB Brustec	Equipamento	un	1.0000000	377.91	377.91	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	94.47			Valor com BDI =>	472.38
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>		472.38	

12.2			IRRIGAÇÃO					14,866.87
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11250	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8Q, marca Rain Bird ou similar	Assentamento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para	un	1.0000000	15.66	15.66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1500000	3.69	0.55
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.1500000	3.60	0.54
Insumo	12123	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8Q, marca Rain Bird ou similar un	Material	un	1.0000000	9.59	9.59
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1500000	20.58	3.08

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1500000	12.73	1.90	
				MO sem LS =>		2.34	LS =>	2.64	
				Valor do BDI =>		3.91	MO com LS =>	4.98	
							Valor com BDI =>	19.57	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>35.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>684.95</b>

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12324	ORSE	Caixa para valvula 10", marca Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para	un	1.0000000	81.24	81.24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.2000000	3.69	0.73	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.2000000	3.60	0.72	
Insumo	9554	ORSE	Caixa para valvula 10", marca Rain Bird ou similar un	Material	un	1.0000000	73.14	73.14	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.2000000	20.58	4.11	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.2000000	12.73	2.54	
				MO sem LS =>		3.12	LS =>	3.53	
				Valor do BDI =>		20.31	MO com LS =>	6.65	
							Valor com BDI =>	101.55	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>203.10</b>

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13329	ORSE	Controlador para irrigação modelo RZXe8-230V Outdoor 8 STA ESP-RZX - 230 V, 8 estações, Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para Irrigação	un	1.0000000	811.49	811.49	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.5000000	3.55	1.77	
Insumo	14024	ORSE	Controlador P/ irrigação 8 estações ( RZX e 8-230V Outdoor 8STA ESP-RZX-230V ) Rain Bird ou similar un	Material	un	1.0000000	799.43	799.43	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5000000	20.58	10.29	
				MO sem LS =>		4.83	LS =>	5.46	
				Valor do BDI =>		202.87	MO com LS =>	10.29	
							Valor com BDI =>	1,014.36	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,014.36</b>

12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8984	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 75 - DV 3/4", marca Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para	un	1.0000000	414.90	414.90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.5000000	3.69	1.84
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.5000000	3.60	1.80
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0.8000000	0.22	0.17

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	9270	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 75-DV 3/4", marca Rain Bird ou similar un	Material	un	1.0000000	394.44	394.44		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5000000	20.58	10.29		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.5000000	12.73	6.36		
				MO sem LS =>		7.82	LS =>	8.83	MO com LS =>	16.65
				Valor do BDI =>		103.72			Valor com BDI =>	518.62
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>518.62</b>	

12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5942	ORSE	Fornecimento de tubo de polietileno de alta densidade (pead), PE80, ramal predial, d = 20mm x 2,3mm	Fornecimento de Tubos de Polietileno de Alta Densidade	m	1.0000000	5.66	5.66		
Insumo	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	1.0000000	5.66	5.66		
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>		1.41			Valor com BDI =>	7.07
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>223.2300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1,578.23</b>	

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	052731	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1.0000000	8,694.09	8,694.09		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.5200000	20.69	93.51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.3910000	29.70	100.71		
Insumo	000641	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1.0000000	8,499.87	8,499.87		
				MO sem LS =>		61.69	LS =>	69.74	MO com LS =>	131.43
				Valor do BDI =>		2,173.52			Valor com BDI =>	10,867.61
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>10,867.61</b>	

13	LOUÇAS E METAIS							75,225.98	
13.1	Banheiros dos Gabinetes							24	73,742.64
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	739.63	739.63	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	730.17	730.17	

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1.0000000	9.46	9.46		
				MO sem LS =>		14.75	LS =>	16.67	MO com LS =>	31.42
				Valor do BDI =>		184.90			Valor com BDI =>	924.53
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00 x 24,00 =</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22,188.72</b>
								<b>24.0</b>		

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	218.31	218.31		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	57.07	57.07		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	11.98	11.98		
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	149.26	149.26		
				MO sem LS =>		12.95	LS =>	14.63	MO com LS =>	27.58
				Valor do BDI =>		54.57			Valor com BDI =>	272.88
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00 x 24,00 =</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13,098.24</b>
								<b>48.0</b>		

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	316.11	316.11		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.9209000	29.22	56.12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9811000	21.17	20.76		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0.3844000	51.66	19.85		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6.0000000	0.61	3.66		
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0.3770000	464.15	174.98		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0154000	98.93	1.52		
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2.0000000	19.61	39.22		
				MO sem LS =>		24.82	LS =>	28.06	MO com LS =>	52.88
				Valor do BDI =>		79.02			Valor com BDI =>	395.13
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00 x 24,00 =</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9,483.12</b>
								<b>24.0</b>		

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

13.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1.0000000	630.79	630.79		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.5000000	3.60	1.80		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0.4200000	0.22	0.09		
Insumo	9833	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar un	Material	un	1.0000000	618.61	618.61		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5000000	20.58	10.29		
					MO sem LS =>	4.83	LS =>	5.46	MO com LS =>	10.29
					Valor do BDI =>	157.69			Valor com BDI =>	788.48
							<b>Quant. =&gt; 1,00 x 24,00 =</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18,923.52</b>	<b>24.0</b>

13.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	334.97	334.97		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4630000	28.61	13.24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1459000	21.17	3.08		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0420000	3.33	0.13		
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1.0000000	318.52	318.52		
					MO sem LS =>	5.44	LS =>	6.15	MO com LS =>	11.59
					Valor do BDI =>	83.74			Valor com BDI =>	418.71
							<b>Quant. =&gt; 1,00 x 24,00 =</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10,049.04</b>	<b>24.0</b>

13.2			Área de Serviço					1,483.34
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	593.34	593.34
Composição Auxiliar	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	517.95	517.95
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	9.68	9.68
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	11.98	11.98
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	53.73	53.73

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

MO sem LS => 16.52 LS => 18.68 MO com LS => 35.20  
Valor do BDI => 148.33 Valor com BDI => 741.67  
Quant. => 2.000000 Preço Total => 1,483.34

14	IMPLANTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO							16,725.48
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.0000000	14.30	14.30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1564000	21.17	3.31
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0391000	21.97	0.85
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1.0000000	10.14	10.14

MO sem LS => 1.20 LS => 1.36 MO com LS => 2.56  
Valor do BDI => 3.57 Valor com BDI => 17.87  
Quant. => 50.000000 Preço Total => 893.50

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000	54.37	54.37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1018000	21.17	2.15
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0255000	21.97	0.56
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1.0000000	51.66	51.66

MO sem LS => 0.78 LS => 0.88 MO com LS => 1.66  
Valor do BDI => 13.59 Valor com BDI => 67.96  
Quant. => 35.000000 Preço Total => 2,378.60

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000	392.19	392.19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.3620000	21.17	92.34
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0905000	21.97	23.95
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.2999000	243.55	73.04

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.2252000	63.55	77.86	
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1.0000000	125.00	125.00	
				MO sem LS =>	55.39	LS =>	62.62	MO com LS =>	118.01
				Valor do BDI =>	98.04			Valor com BDI =>	490.23
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2,451.15</b>

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000	154.38	154.38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0401000	21.17	22.01	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2600000	21.97	5.71	
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1.0000000	126.66	126.66	
				MO sem LS =>	8.01	LS =>	9.06	MO com LS =>	17.07
				Valor do BDI =>	38.59			Valor com BDI =>	192.97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>578.91</b>

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000	81.04	81.04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7272000	21.17	15.39	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1818000	21.97	3.99	
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1.0000000	61.66	61.66	
				MO sem LS =>	5.60	LS =>	6.33	MO com LS =>	11.93
				Valor do BDI =>	20.26			Valor com BDI =>	101.30
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6.0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>607.80</b>

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	Urbanização de Parques e Praças	un	1.0000000	654.37	654.37
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2.0000000	3.69	7.38
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	3.55	3.55



WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	7.4300000	14.12	104.91
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0.2400000	104.20	25.00
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0.6600000	35.94	23.72
Composição Auxiliar	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	Latex PVA	m²	2.4200000	15.33	37.09
Composição Auxiliar	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	2.4200000	8.63	20.88
Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	2.4200000	17.23	41.69
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0.0960000	49.26	4.72
Composição Auxiliar	2509	ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m³	0.1200000	9.84	1.18
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWORca	m²	0.6600000	6.85	4.52
Composição Auxiliar	87	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	Formas para Fundações	m²	1.7200000	85.71	147.42
Composição Auxiliar	94	ORSE	Concreto ciclópico	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0.0960000	677.55	65.04
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0.1200000	659.02	79.08
Insumo	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp) h	Equipamento	un	0.2500000	113.16	28.29
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16.5000000	0.84	13.86
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.58	20.58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.0000000	12.73	25.46

MO sem LS => 125.80      LS => 142.20      MO com LS => 268.00  
 Valor do BDI => 163.59      Valor com BDI => 817.96  
**Quant. => 12.0000000      Preço Total => 9,815.52**


15	SERVIÇOS FINAIS								12,425.23
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.0000000	3.84	3.84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1400000	21.17	2.96	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0.0500000	17.68	0.88	

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

MO sem LS =>	0.85	LS =>	0.97	MO com LS =>	1.82
Valor do BDI =>	0.96			Valor com BDI =>	4.80
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,588.5900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12,425.23</b>

---

<b>Total sem BDI</b>	<b>1,345,625.86</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>336,334.32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1,681,960.18</b>



Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 050833702-0

---

WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 0508337020



**Obra**  
**REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE BARREIRAS - BA(REV01)**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2023 - Bahia**  
**SBC - 02/2023 - Bahia**  
**ORSE - 11/2022 - Sergipe**  
**EMBASA - 01/2023 - Bahia**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 113,04%**  
**Mensalista: 70,24%**

**Curva ABC de Serviços**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	Vidros Laminados	m²	322,71	2.186,35	705.557,00	41,95	41,95
7767	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, linha Bianco Plus polido (porcelanato), cor bege, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	628,96	138,73	87.255,62	5,19	47,14
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	714,402	96,53	68.961,22	4,10	51,24
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.437,87	18,66	45.490,65	2,70	53,94
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	294,0	148,40	43.629,60	2,59	56,53
94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0	10.402,01	41.608,04	2,47	59,01
4304	ORSE	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	Divisórias	m²	34,776	1.061,88	36.927,93	2,20	61,20
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	353,937	99,43	35.191,95	2,09	63,30
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.587,93	21,36	33.918,18	2,02	65,31
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	353,937	90,38	31.988,82	1,90	67,21
4653	ORSE	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1.218,0	25,87	31.509,66	1,87	69,09
011622	SBC	ENGENHEIRO PLENO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	4,0	7.315,07	29.260,28	1,74	70,83
97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	101,0	283,85	28.668,85	1,70	72,53
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	262,19	108,03	28.324,38	1,68	74,22
12903	ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	7,0	3.332,11	23.324,77	1,39	75,60

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	924,53	22.188,72	1,32	76,92
9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	24,0	788,48	18.923,52	1,13	78,05
97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.060,0	17,03	18.051,80	1,07	79,12
16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	570,67	30,57	17.445,38	1,04	80,16
87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	123,0	120,03	14.763,69	0,88	81,04
86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	48,0	272,88	13.098,24	0,78	81,81
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	172,0	73,28	12.604,16	0,75	82,56
92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	171,916	73,07	12.561,90	0,75	83,31
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	2.588,59	4,80	12.425,23	0,74	84,05
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	111,0	110,27	12.239,97	0,73	84,78
87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	98,0	123,66	12.118,68	0,72	85,50
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	168,0	67,75	11.382,00	0,68	86,17
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	164,27	68,26	11.213,07	0,67	86,84
052731	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	10.867,61	10.867,61	0,65	87,49
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	628,96	16,90	10.629,42	0,63	88,12
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.437,87	4,20	10.239,05	0,61	88,73
100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	418,71	10.049,04	0,60	89,33

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	Urbanização de Parques e Praças	un	12,0	817,96	9.815,52	0,58	89,91
3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	Conversão InfoWOrca	un	64,0	152,25	9.744,00	0,58	90,49
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,8	892,28	9.636,62	0,57	91,06
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	395,13	9.483,12	0,56	91,63
4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	714,402	11,20	8.001,30	0,48	92,10
EL-5342	Próprio	Cancela de estacionamento	Equipamento	UN	2,0	3.644,98	7.289,96	0,43	92,53
73847/003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	4,0	1.810,55	7.242,20	0,43	92,96
98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	101,0	66,73	6.739,73	0,40	93,37
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.587,93	4,21	6.685,18	0,40	93,76
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,0	529,76	6.357,12	0,38	94,14
3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	Conversão InfoWOrca	m²	403,56	14,97	6.041,29	0,36	94,50
063212	SBC	CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 4,0mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	954,5	6,13	5.851,08	0,35	94,85
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	50,0	113,10	5.655,00	0,34	95,18
022416	SBC	RETIRADA CAIXILHOS/ESQUADRIAS DE ALUMINIO	DEMOLICOES	UN	40,0	125,21	5.008,40	0,30	95,48
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	7,0	710,77	4.975,39	0,30	95,78
060452	SBC	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	25,0	195,67	4.891,75	0,29	96,07
73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	4,0	1.171,87	4.687,48	0,28	96,35
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	68,24	58,68	4.004,32	0,24	96,59
22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	164,27	23,52	3.863,63	0,23	96,82

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	25,0	153,41	3.835,25	0,23	97,04
13231	ORSE	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pintura esmalte epoxi	Esquadrias de Ferro	un	1,0	3.723,03	3.723,03	0,22	97,26
91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	176,5	17,36	3.064,04	0,18	97,45
063401	SBC	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	167,1	18,32	3.061,27	0,18	97,63
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	34,97	75,43	2.637,78	0,16	97,79
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	5,0	490,23	2.451,15	0,15	97,93
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	35,0	67,96	2.378,60	0,14	98,07
91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	107,4	19,38	2.081,41	0,12	98,20
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	25,0	81,47	2.036,75	0,12	98,32
063214	SBC	CABO AFUMEX 1kv 1 CONDUTOR 6,0mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	249,3	7,80	1.944,54	0,12	98,43
2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	Tratamentos de Superfícies	m²	24,42	73,93	1.805,37	0,11	98,54
18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	98,0	16,46	1.613,08	0,10	98,64
97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	176,23	1.586,07	0,09	98,73
5942	ORSE	Fornecimento de tubo de polietileno de alta densidade (pead), PE80, ramal predial, d = 20mm x 2,3mm	Fornecimento de Tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD)	m	223,23	7,07	1.578,23	0,09	98,82
86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	741,67	1.483,34	0,09	98,91
060103	SBC	LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	4,0	351,42	1.405,68	0,08	99,00
078081	SBC	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x3,0m	ATERRAMENTO	UN	7,0	200,76	1.405,32	0,08	99,08
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	228,42	1.370,52	0,08	99,16
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	87,1	13,58	1.182,81	0,07	99,23

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

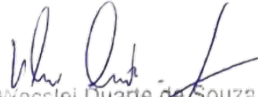
101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,11	1.061,75	1.178,54	0,07	99,30
13329	ORSE	Controlador para irrigação modelo RZXe8-230V Outdoor 8 STA ESP-RZX - 230 V, 8 estações, Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para Irrigação	un	1,0	1.014,36	1.014,36	0,06	99,36
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	13,2	69,76	920,83	0,05	99,42
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	100,0	8,97	897,00	0,05	99,47
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	50,0	17,87	893,50	0,05	99,52
11250	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8Q, marca Rain Bird ou similar	Assentamento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para Irrigação	un	35,0	19,57	684,95	0,04	99,56
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	6,0	101,30	607,80	0,04	99,60
7768	ORSE	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	Entrada em Baixa Tensão	un	13,0	44,65	580,45	0,03	99,63
98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	3,0	192,97	578,91	0,03	99,67
100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	20,0	28,71	574,20	0,03	99,70
9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	5,51	96,71	532,87	0,03	99,73
83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	58,63	527,67	0,03	99,77
8984	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 75 - DV 3/4", marca Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para Irrigação	un	1,0	518,62	518,62	0,03	99,80
11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	9,0	57,45	517,05	0,03	99,83
EL-5343	Próprio	Central De Comando SMD Básica Para Refletores RGB Brustec	Equipamento	un	1,0	472,38	472,38	0,03	99,86
7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	Demolições / Remoções	un	16,0	23,48	375,68	0,02	99,88
067104	SBC	SENSOR DE PRESENCA DUPLA TECNOLOGIA ( INFRAVERMELHO E MICROON	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0	318,10	318,10	0,02	99,90
059104	SBC	GRAMPO ATERRAMENTO 70MM 3/4 DUPLO GTDU 2882	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	7,0	38,98	272,86	0,02	99,91
654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	16,0	16,45	263,20	0,02	99,93
062870	SBC	TOMADA UNIVERSAL 2P 10A-250V EM CONDULETE DE ALUMINIO	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	4,0	52,87	211,48	0,01	99,94
12324	ORSE	Caixa para valvula 10", marca Rain Bird ou similar	Fornecimento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para Irrigação	un	2,0	101,55	203,10	0,01	99,95

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26

12947	ORSE	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas	Provisórios	m	18,0	9,02	162,36	0,01	99,96
078204	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 16mm2	ATERRAMENTO	M	7,0	23,18	162,26	0,01	99,97
32	ORSE	Remoção de carpete	Demolições / Remoções	m²	25,33	6,13	155,27	0,01	99,98
11145	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	Demolições / Remoções	m³	1,24	71,82	89,05	0,01	99,99
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	13,87	69,35	0,00	99,99
12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWORca	pt	4,0	16,71	66,84	0,00	100,00
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	29,77	59,54	0,00	100,00
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	16,20	16,20	0,00	100,00

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**1,345,625.86**  
**336,334.32**  
**1,681,960.18**

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 050833702-0

WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 0508337020





Obra  
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BA(REV01)

WDS ENGENHARIA  
CNPJ: 19.891.447/0001-26


Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Bahia  
SBC - 02/2023 - Bahia  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
EMBASA - 01/2023 -  
Bahia

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 113,04%  
Mensalista: 70,24%

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 64.554.18	100,00% 64.554.18			
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 70.868.32	25,00% 17.717.08	25,00% 17.717.08	25,00% 17.717.08	25,00% 17.717.08
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 65.163.01	100,00% 65.163.01			
4	INFRA E SUPERESTRUTURAS	100,00% 47.899.19	100,00% 47.899.19			
5	VEDAÇÕES E PAINÉIS	100,00% 42.582.93	25,00% 10.645.73	75,00% 31.937.20		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 23.931.42	50,00% 11.965.71	50,00% 11.965.71		
7	COBERTURA	100,00% 95.842.10		50,00% 47.921.05	50,00% 47.921.05	
8	PAVIMENTAÇÕES	100,00% 151.695.39	25,00% 37.923.85	25,00% 37.923.85	25,00% 37.923.85	25,00% 37.923.85
9	REVESTIMENTOS	100,00% 114.129.38			25,00% 28.532.35	75,00% 85.597.04
10	ESQUADRIAS	100,00% 724.210.14			50,00% 362.105.07	50,00% 362.105.07
11	PINTURA	100,00% 96.907.26			50,00% 48.453.63	50,00% 48.453.63
12	INSTALAÇÕES PREDIAIS	100,00% 79.800.17		25,00% 19.950.04	25,00% 19.950.04	50,00% 39.900.09
13	LOUÇAS E METAIS	100,00% 75.225.98				100,00% 75.225.98
14	IMPLANTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO	100,00% 16.725.48				100,00% 16.725.48
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 12.425.23				100,00% 12.425.23
Porcentagem			15,21%	9,95%	33,45%	41,38%
Custo			255.868,75	167.414,93	562.603,07	696.073,44
Porcentagem Acumulado			15,21%	25,17%	58,62%	100,0%
Custo Acumulado			255.868,75	423.283,67	985.886,74	1.681.960,18

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 050833702-0

WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA 0508337020

### BDI - Planilha de Cálculo

<b>Objeto:</b>	REFORMA E MODERIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS
<b>Tomador:</b>	CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS
<b>Município:</b>	BARREIRAS - BA


Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b> Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também se enquadram pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Não Desonerado	<b>OBSERVAÇÕES</b>  Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>25,00%</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>	<b>5,20%</b>	<b>OK</b>	
Mín 3,00 Máx 5,50% : % : %			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>1,00%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,80 Máx 1,00% : % : %			
<b>Riscos</b>	<b>1,00%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,97 Máx 1,27% : % : %			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,39%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,59 Máx 1,39% : % : %			
<b>Lucro</b>	<b>7,93%</b>	<b>OK</b>	
Mín 6,16 Máx 8,96% : % : %			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,50%</b>	<b>OK</b>	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	<b>OK</b>	

BAHIA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,37%</b>	<b>3,30%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,04%</b>	<b>47,38%</b>	<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

Barreiras – Bahia, 27 de Fevereiro de 2023

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 069833702-0

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA**

Engenheiro Civil

CPF: 041.578.315-19

Engenheiro de Segurança do Trabalho/Técnico em Edificações  
Diretor/Sócio – WDS Engenharia LTDA

### BDI - Planilha de Cálculo

<b>Objeto:</b>	REFORMA E MODERIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS
<b>Tomador:</b>	CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS
<b>Município:</b>	BARREIRAS - BA


Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b> Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também se enquadram pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Não Desonerado	<b>OK</b>	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>			
<b>25,00%</b>			
		<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<b>Administração Central</b>	<b>5,20%</b>	<b>OK</b>	
Mín 3,00 Máx 5,50% : % : %			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>1,00%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,80 Máx 1,00% : % : %			
<b>Riscos</b>	<b>1,00%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,97 Máx 1,27% : % : %			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,39%</b>	<b>OK</b>	
Mín 0,59 Máx 1,39% : % : %			
<b>Lucro</b>	<b>7,93%</b>	<b>OK</b>	
Mín 6,16 Máx 8,96% : % : %			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:            AC: taxa de administração central;            S: taxa de seguros;            R: taxa de riscos;            G: taxa de garantias;            DF: taxa de despesas financeiras;            L: taxa de lucro/remuneração;            I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,50%</b>	<b>OK</b>	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	<b>OK</b>	

BAHIA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,37%</b>	<b>3,30%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,04%</b>	<b>47,38%</b>	<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

Barreiras – Bahia, 27 de Fevereiro de 2023

  
Wecslei Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
Engº de Seg. no Trabalho  
CREA-BA 069833702-0

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA**

Engenheiro Civil

CPF: 041.578.315-19

Engenheiro de Segurança do Trabalho/Técnico em Edificações  
Diretor/Sócio – WDS Engenharia LTDA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20230370799**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0508337020**

Registro: **64329BA**

Empresa contratada: **WDS ENGENHARIA LTDA.**

Registro : **0010002812-BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**  
**AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE**

CPF/CNPJ: **16.256.893/0001-70**

Nº: **1353**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47800000**

Contrato: **011/2023**

Celebrado em: **15/02/2023**

Valor: **R\$ 32.807,94**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE**

Nº: **1353**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47800000**

Data de Início: **15/02/2023**

Previsão de término: **17/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-12.142107, -44.985096**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **16.256.893/0001-70**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	2.000,64	m2
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	2.000,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	2.000,64	m2
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	2.000,64	m2
19 - Fiscalização em BIM		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	4,00	mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de Projetos e Fiscalização da Reforma da Câmara Municipal de Barreiras.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ASSEOB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO OESTE DA BAHIA

*W. Duarte de Souza*  
 WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
 Engenheiro Civil  
 Engº de Seg. do Trabalho  
 CREA-BA 050833702-0

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA - CPF: 041.578.315-19**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - CNPJ:  
 16.256.893/0001-70**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZbY7  
 Impresso em: 08/03/2023 às 07:29:26 por: , ip: 192.168.100.1





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20230370799**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **27/02/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **55468550**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZbY7  
Impresso em: 08/03/2023 às 07:29:27 por: , ip: 192.168.100.1

